DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.° 187 | João Pessoa — Paraíba | Sexta-feira, 18 de agosto de 1950

Teria sido Proposto um Govêrno de Coalisão

CASO ELEITO O SR. GETULIO VARGAS

O general Goes Monteiro fez um relato completo ao presidente Dutra, sobre os encontros com o senador gaucho

RIO, 17 — A respeito do encontro do general Goes Monteiro com o Senador Getulio Vargas, vários proceres disseram-lhe que o Senador Goes Monteiro teria proposto ao sr. Getulio Vargas um Governo de coalisão, caso seja eleito, levando para o seu governo elementos de varias correntes partidárias.

COMPLETO RELATO A DUTRA

RIO, 17 — O general Goes Monteiro almoçou com o presidente Dutra.

(Conclue na 4ª pag.)

5. CONGRESSO DE MICROBIOLOGIA

40 paises estão representados no importante conclave — Recepção dos congressistas ao Presidente da Republica

RIO, 17 — Com a presença de 300 delegados, representando 40 paises, inaugurou-se hoje, nesta capital, o 5° Congresso de Microbiologia.

A sessão solene terá lugar ás 16 horas, no Teatro Municipal. Anteriormente, porem, já terá havido diversas outras solenidades, inclusive uma recepção dos congressistas ao Presidente da República, no Palácio do Catete.

Possibilidade de uma entrevista entre o Chefe da Nação e o candidato do PTB — Desmentido

RIO, 17 (M) — Informa-se autorisadamente que o presidente Dutra não cogitou de encontrar-se com o sr. Getulio Vargas como foi propalado.

O boato teve origem na séde do Joquei Clube alguns elementos queremistas, que transformaram em escritorio eleitoral.

INTERPRETAÇÃO EM SÃO PAULO

S. PAULO, 17 — Os meios politicos de São Paulo interpretam de forma diversa o encontro Getulio Vargas — Goes Monteiro. Os udenistas entendem que o general Goes Monteiro está empenhado em neutralizar a campanha do brigadeiro Eduardo Gomes, que ele

(Conclui na 4ª pág.)

Oswaldo Aranha conferenciou com o brigadeiro

Até agora nada se sabe dos assunt os tratados — O ex-chanceler fala sobre sua candidatura ao Governo gaucho — Registro das candidaturas da UDN

RIO, 17 — O brigadeiro Eduardo Gomes e o sr. Oswaldo Aranha conferenciaram demoradamente na noite de ontem. Em virtude da reserva mantida em torno da conversa, nada se soube até agora sobre os assuntos tratados.

(Conclue na 4ª pag.)

Encerrou-se a Convenção do PRB

APOIO AO SR. CRISTIANO MACHADO

A noticia foi levada ao candidato pessedista pelo presidente do partido, sr. Eduardo Duvivier — Intimado a definir-se o PSD do Espirito Santo

RIO, 17 — Com a presença de representantes dos diretórios de São Paulo, Pará, Estado do Rio, Pernambuco, Goiás e Distrito Federal, encerraram-se os trabalhos da 1ª Convenção do Partido Ruralista Brasileiro, recentemente organizado.

O partido apoiará o sr. Cristiano Machado.

HIPOTECOU SOLIDARIEDADE

RIO, 17 — O Partido Ruralista Brasileiro hipotecou solidariedade a candidatura do sr. Cristiano Machado.

A noticia foi levada ao candidao do PSD pelo presidente do PRB, deputado Eduardo Duvivier.

INTIMADO A DEFINIR-SE O PSD ESPIRITOSANTENSE

RIO, 17 (M) — O diretório do PSD dirigiu ontem um telegrama á secção de Espirito Santo, intimando-a a definir-se no tocante a sucessão presidencial.

A resposta ainda não veiu e nem virá logo.

Alega-se que uma definição numa hora destas não é coisa facil, acrescentando-se que o proprio PSD nacional passou mais ou menos um ano antes para encontrar o caminho e ainda não está convencido se encontrou a estrada real. Nestas condições, como pode exigir da secção capichaba que ande depressa? — "comenta o Correio da Manhã".

ESTEVE NO CATETE

RIO, 17 (M) — O sr. Juscelino Kubstichek, candidato do PSD ao Governo de Minas esteve no Catete, sendo recebido pelo presidente Dutra. Em seguida rumou ao aeroporto, onde irá a Poços de Caldas em comicio de propaganda.

INFRAÇÃO A'S LEIS TRABALHISTAS

147 firmas do Rio de Janeiro foram multadas pela Divisão de Fiscalização

RIO, 17 — O diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho, assinou multas por infração das leis do trabalho, contra 147 firmas desta capital.

Outrossim, foi concedido a 258 firmas um prazo de 5 dias, para apresentarem defesa em autos de infração.

A candidatura Café Filho põe em crise o PTB

O SR. GETULIO VARGAS ADIA SUA VIAGEM AO NORTE DO PAIS

O PSP espera pela resposta do PTB dentro de 48 horas — Vitorino Freire desafia o sr. Ademar de Barros — Afirma o senador maranhense que não retirará sua candidatura — Desmoronamento da Frente Populista

RIO, 17 — Revela-se que o sr. Getulio Vargas adiou sua viagem ao norte, em virtude de uma crise surgida no PTB em consequencia da apresentação, pelo PSP, da candidatura Café Filho. O PSP pediu resposta ao PTB para dentro de 48 horas, o que será feito.

(Conclue na 4ª pag.)

AFIRMA O PADRE MEDEIROS NETO:

Sou favoravel á paz como bem comum e felicidade coletiva

Declarações do deputado pessedista a proposito das alegações comunistas — "Se porém a paz tiver que ser feita ao preço das capitulações de ordem moral e filosofica, em detrimento da conciencia e liberdade dos martires, prefiro morrer como um leão, a sobreviver como um cão"

RIO, 17 — A proposito das alegações dos comunistas de que o padre Medeiros Neto, deputado pessedista, havia assinado as «resolução de Estocolmo», favoraveis á paz mundial, declarou o deputado alagoano: «Louvados sejam as diretrizes da Igreja que refletem o pensamento e a ação da civilização cristã. Sou favoravel à paz, como bem comum e feilicidade coletiva. Neste momento historico, acho ser ainda possivel recorrer-se a obra saneadora da paz imposta pela justiça e pela caridade. Sempre concebi que a guerra nada constroi e tudo destroi. Se porem a paz tiver que ser feita ao preço das capitulações de ordem moral e filosofica, em detrimento da consciencia e liberdade dos martires, prefiro morrer como um leão, a sobreviver como um cão».

Interpelado a respeito das afirmações dos comunistas, disse: «Meu pensamento coincidiu com o ponto de vista sustentado e defendido pela Igreja, e Pio XII condenou, em varios documentos, o uso da bomba atomica e de hidrogenio, armas de destruição universal que não cabiam dentro da inalienavel linha de coerencia e da moral religiosa».

TERMINO DE MANDATO DOS JUIZES ELEITORAIS

A QUESTÃO DO SUPLENTE DE SENADOR

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu que o periodo desses mandatos deve ser contado a partir da data da posse do juiz —Substituição — Ficou decidido que a suplencia deve ser partidaria e não majoritária — Quitação militar dos candidatos

RIO, 17 — Em sessão extra-realizada ontem á tarde, o TSE após concluir a discussão e votação do projeto de instruções elaborado pelo sr. Cunha Mélo, estabelecendo normas para apuração do pleito de 3 de outubro, examinou a indicação referente ao término do periodo de mandato dos juizes dos tribunais eleitorais.

Após apreciar o assunto, decidiu o TSE que o periodo desses mandatos deve ser contado a partir da data da posse do juiz, como membro efetivo, não se incluindo no mesmo o

(Conclui na 4ª pág.)

FUNCIONARIOS POLONESES RENUNCIAM AOS SEUS CARGOS

O Departamento de Estado confirma os boatos

WASHINGTON, 17 — O Departamento de Estado confirmou os boatos de que três altos funcionários da embaixada da Polonia tinham renunciado ao cargos e pedido asilo aos Estados Unidos.

Trata-se do ministro Janusz Zoltewski, principal representante financeiro da Polonia nos Estados Unidos; do conselheiro da embaixada, sr. Steran Rogozinhiki e do segundo secretário, sr. Waldislaw Nazinski.

RESTAM AINDA DOIS DIPLOMATAS

WASHINGTON, 17 — De acôrdo com o pedido de auxilio apresentado por mais três diplomatas poloneses, restam apenas dois dos cinco diplematas de primeira categoria que o Governo de Varsovia tinha destacado para sua representação nos EE. UU. São êles o proprio embaixador Jogzeu Winevio e o conselheiro comercial Zygmunt Lytinsky.

ATAQUE CONTRA TAEGU

30 mil norte-coreanos encabeçados por "tanks"

HONG-KONG, 17 — Três divisões coreanas do norte compreendendo cerca de 30 mil homens e encabeçadas por "tanks", lançaram-se hoje ao ataque na direção de Taegu.

O ataque está sendo realizado numa frente de 25 quilometros, vindo do norte, parecendo o inicio da ofensiva já esperada, há tempos, contra a capital provisória da Coreia do Sul.

TRANSFERIDOS MAIS DE 40 MIL SOLDADOS

WASHINGTON, 17 — Um porta-voz do Exercito declarou que mais de 40 mil soldados foram transferidos dos Estados Unidos para a Coreia desde a invasão comunista.

Acrescentou que o Exercito e a Marinha transportaram mais de meio milhão de tonel.

(Conclue na 4ª pag.)

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

A sra. Eliza Vilar de Araújo, esposa do sr. Melchiades Vilar, fazendeiro no municipio de Taperoá.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Eudes, filho do sr. Eudes Bezerra de Lacerda, funcionário da Great Western, e de sua esposa, sra. Odete Duarte de Lacerda.

x x x

— O menino Martinho Antonio filho do sr. Antonio Francisco Barbosa, enfermeiro da Divisão de Imprensa Oficial, e de sua esposa, sra. Iracema Carvalho Barbosa.

x x x

— O menino José Francisco, filho do dr. Humberto Nóbrega, diretor do Departamento de Saúde do Estado, e de sua esposa, sra. Maria Nazareth de Novais Nóbrega.

x x x

— O sr. Jaime de Araújo Lima, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Hilda Neiva Fagundes, viúva do sr. Milton Fagundes.

x x x

— O menino Dimas Valussi, filho do sr. Vivaldo Cardoso, funcionário do Serviço Nacional da Malária, nesta cidade, e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes de Vasconcelos Cardoso.

x x x

— O sr. Hermes Soares de Paiva, funcionário da Imprensa Oficial.

x x x

— A sra. Francisca Cabral Lima, esposa do sr. Bianor Lins da Silva.

x x x

— O menino Valdecy, filho do sr. Vicente Ortin Dias, auxiliar da firma I.R.F. Matarazzo, desta praça, e de sua esposa, sra. Eunice Monteiro Dias.

x x x

— O menino José Evaristo, filho do dr. Pericles Gouveia, cirurgião-dentista nesta cidade, e de sua esposa, sra. Maria Aparecida Soares Gouveia.

x x x

— Transcorre hoje o aniversário natalicio da menina Clara Myrtes, filha do sr. Felipe Sina, comerciante nesta cidade e de sua esposa, sra. Maria Tina.

Pelo motivo a aniversariante oferecerá uma mesa de dôces e frios aos seus amiguinhos.

— A srta. Francisca Beserra de Souza, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça e filha do sr. Josué Beserra de Sousa, proprietário nesta cidade.

VARIAS:

Aniversaria na data de hoje o sr. Antonio Pereira da Silva, contabilista da Firma Lira Pinheiro & Cia. e professor da Escola Tecnica de Comércio "Epitáco Pessoa".

x x x

1.ª COMUNHÃO:

Na capela de Nossa Senhora de Lourdes, fez no dia 15 do corrente, a sua primeira comunhão a menina Violeta de Lourdes, filha do sr. Eunapio Torres, tabelião Público nesta cidade e da senhora Maria de Lourdes Coutinho Torres.

NASCIMENTOS:

Na residencia á rua Santo Elias n. 151 nesta cidade, nasceu no dia 15 do corrente o menino Eugenio filho do sr. Eugenio Honfi, mecânico, e de sua esposa sra. Guamarina Sales Honfi. O recem nascido é neto do sr. João de Deus Sales, funcionário da Imprensa Oficial.

x x x

— Nasceu no dia 2 do corrente a menina Heleni1de filha do sr. Lucas Fernandes de Souza, funcionário da Great Western, e de sua esposa sra. Edi Ferreira de Souza.

x x x

ELMANO: — No dia 11 do corrente, nasceu na Casa de Saúde e Maternidade São Vicente de Paulo, o menino Elmano, filho do sr. Domingos de Azevêdo Ribeiro, do nosso comércio e de sua espôsa sra. Célia Cunha Ribeiro. Pelo acontecimento, o casal vem recebendo inúmeras felicitações das pessoas de sua relação de amizade.

BATIZADOS:

ANNE ELIZABETH — Foi levada á pia batismal, domingo último na Igreja Catedral Metropolitana, a menina Anne Elizabeth, filha do dr. Manuel Cavalcanti de Souza Filho e de sua esposa, sra. Bernadete Pereira Cavalcanti, ambos professores do Colégio Estadual da Paraíba.

O ato foi oficiado pelo monsenhor Pedro Anisio, servindo de padrinhos o dr. Souza Brasil e Nossa Senhora de Fatima.

VIAJANTES:

DEPUTADO PLINIO LEMOS — Do sertão, chegou ontem, pela manhã, o deputado Plinio Lemos, representante da Paraíba, na Câmara Federal.

x x x

DEPUTADO JANDUÍ CARNEIRO — Pelo avião da carreira, seguiu ontem, para a Capital Federal o deputado Janduí Carneiro, da bancada do PSD na Câmara Federal e elemento de destaque nos circulos sociais e políticos deste Estado.

x x x.

DR RUI CARNEIRO — Regressou ontem para o Rio de Janeiro, o dr. Rui Carneiro, ex-interventor federal e presidente do Banco Lar Brasileiro.

x x x

PREFEITO CUNHA LIMA — Procedente de Areia, acha-se nesta cidade o prefeito Cunha Lima, que aqui veio tomar parte na Convenção Estadual da U.D.N., devendo regressar, hoje pela manhã áquele municipio.

x x x

Em visita a pessoas de sua familia, chegou ontem a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o sr. Antonio Cardoso Filho, mecânico da Cia. Ply-Fox do Brasil S|A.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— Realisou-se a Festa de N. S. da Bôa Morte, na Capela do Cemitério da Bôa Sentença.

— A secretaria geral da Prefeitura Municipal precisa falar com os srs. Isac Torres Brandão e Pedro Macedo.

— Foram indultados os sentenciados da Paraiba, João André da Silva e José Neves da Silva, respectivamente das Comarcas de Alagoa Nova e Campina Grande.

— Realisar-se-á em Galante, no dia 17 de Setembro, uma corrida de gado, em beneficio das obras pias, locais, promovidas pelos irmãos Duré, dr. Martins de Arruda, Nesinho Batista e dr. José Dias.

— Foram concedidos auxilios federais aos Seminários de Cajazeiras e Campina Grande.

— A Caixa Economica Federal está chamando as pessoas inscritas de ns. 26 e 50 para se entender sobre seus interesses, do Jardim Miramar.

— Foi majorada a quota dos empregadores no IAPC, para 6%.

— Os empréstimos realisados pelas cooperativas, em Maio, do corrente ano, somaram Cr$ 4.877.521,10.

— Reuniu-se ontem, o Conselho Penitenciário da Paraíba.

— O governo do Estado exonerou o tenente Manuel Mauricio Leite, das funções de Delegado de Policia de S. João do Cariri, substituindo-o pelo capitão Severino Dias Novo.

— No municipio de Sousa foi sancionada a lei que regula o pagamento da taxa de calçamento.

— No 15º R.I., está anunciada mediante concorrencia publica, a venda de material, inclusive viaturas.

Realisar-se-á no próximo sábado a Convenção do Partido Republicano para apresentação de chapa á Assembléia Legislativa.

A comissão de festejos do pavilhão de N. S. das Neves promoverá sábado um baile, no Clube Astréia, com o jazz do 15º R.I.

Do Rio de Janeiro chegou ontem o industrial João Amorim, diretor da Fabrica de Cigarros Popular.

— Viajaram para o Rio, ontem pelo avião, os srs. senador José Américo, Ruy Carneiro e Janduí Carneiro.

A SEGUNDA CONTRA-OFENSIVA

TOQUIO, 17 — O ataque norte-americano contra o bolsão inimigo do cotovelo do rio Naktong, é a segunda contra-ofensiva da guerra na Coréia, segundo informa do "front" o correspondente Robert Miller.

O general John Crurc, comandante da 24ª Divisão, e que dirige o ataque, mostra-se confiante no êxito das operações.

OCUPARAM NOVA LINHA

TOQUIO, 17 — Revela-se que as forças norte-americanas ao recuarem trinta e três quilometros das posições que dominavam em Chingu', ocuparam nova linha que corre quasi reta do cotovelo de Naktong para o sul. Durante o recuo, algumas unidades abandonaram canhões e outros materiais em poder dos milhares de coreanos do norte, que haviam sido deixados trás na impetuosa ofensiva. Esta, segundo os peritos, cumpriu seu objetivo de frustar os preparativos para um assalto contra Pusan; e a retirada subsequente deixou os fuzileiros navais livres para a segunda contra-ofensiva agora lançada.

AVANÇO DE 4 QUILOMETROS

TOQUIO, 17 — A 1ª Divisão coreana do sul, postada no flanco direito dos norte-americanos, realizou ontem um avanço de 4 quilometros, para ocupar elevações que se achavam em poder dos comunistas.

Tambem os fusileiros navais norte-americanos tomaram ao meio dia de hoje, um mórro de 300 metros, que constituia o primeiro objetivo da sua nova ofensiva no cotovelo do rio Naktong.

«VIDA BANCARIA»

Editada no Recife, acha-se em circulação mais um numero de VIDA BANCARIA, mensario de finanças e economia, dirigido pelo sr. Gentil de Souza.

O numero em apreço é refe-ene aos meses de maio e junho, e traz como sempre varias colaborações e notas bancarias, inclusive reportagens sobre a vida social e politica da Paraiba.

«ARQUIVOS DE BIOLOGIA»

Recebemos, referentes a maio e junho do corrente ano, mais um numero da revista ARQUIVOS DE BIOLOGIA, editado pelo Laboratorio Paulista de Biologia S.A., em São Paulo.

CONSELHO ALIMENTAR DO SAPS — O mamão é uma fruta de elevado teor nutritivo, por ser rica em vitaminas, sais minerais e açucares. O mamão tem propriedades digestivas e se presta maravilhosamente para as sobremesas. Nunca perca a oportunidade de comer um pedaço de mamão bem maduro.

Noticiário

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Judi Sobreira 13 de maio 635; Dionisia Marofa, Amaro Coutinho 226; Debora Amaral; Trourilve; Aprendizagem Diretor Geral; Oliveira, Av. Almirante Barroso 493; João Macruga; João Gallo Rua 1. de Maio 370; Renato, Barão Triunfo 371.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia CONFIANÇA, á Rua Gama e Melo.

Secretaria de Educação e Saude

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretário, o dr. Emanuel Miranda, deputados Hildebrando Assis e Praxedes Pitanga, prefeito Augusto Bezerra Cavalcanti, professoras Liliosa de Paiva Leite, diretora do Grupo Escolar Epitácio Pessoa e Adelita Bezerra Cavalcanti, diretora do Grupo Escolar Tomaz Mindelo, srs. Paulo Frazão Viana, João Bezerra Simões e Luiz Venancio dos Santos, sras. Maria das Dores Araujo, Laudicéa Tavares Rodrigues e Terezinha Alves Costa e a srta. Ismalia Borges.

Notas da Praça

Brindes do Laboratorio "Climax" de S. Paulo

Ofertados pelo sr. Domingos de Azevedò Ribeiro, representante na Paraiba do Laboratorio «Climax» de São Paulo, recebemos dois cinzeiros, brindes oferecidos por aquele laboratorio, aliás um dos mais conceituados do país, aos seus clientes de todos o agradecemos a oferta.

CLUBE NAÇÃO DE CONGO VENCEDOR: — Relizou-se, sabado ultimo, na av. Palmares, em Cruz das Armas, a instalação da nova sede do CLUBE CARNAVALESCO «NAÇÃO DE CONGO VENCEDOR». A noite a diretoria do clube ofereceu aos seus associados e familia, um animado

VIDA SINDICAL

Sindicato dos Bancarios

Foram marcadas, pelo sr. Ministro do Trabalho, para o dia 25 de Outubro deste ano as eleições da nova diretoria deste Sindicato, conforme publicação do «Diario Oficial» de 1. do corrente mes.

Já se acha em poder do sindicato a portaria ministerial contendo instruções para a realização do pleito e dentro em breve dias serão publicados os editais devidos.

A atual diretoria do Sindicato dos Bancarios espera que todos os associados comecem a trabalhar na organização ds chapas escolhendo os nomes de suas preferencias, capazes de pugnar na defeza dos intereses da classe.

14 pessoas morreram atingidas por um raio

CANTANZON, 17 (Itália) — As autoridades informam que 14 pessoas morreram, atingidas por um raio, durante as intensas tempestades das ultimas 48 horas, na Calabria.

Oito criminosos de guerra serão postos em liberdade

FRANKFORT, 17 — Oito personalidades, que foram condenadas como criminosos de guerra, serão postas em liberdade no próximo dia 25, depois de cumprir dois terços das penas que lhe foram impostas no processo de Nuremberg. Entre eles figuram o magnata siderurgico Friederich Flick e o chefe do Bureau de Imprensa nazista Otto Dietrich.

OS CURSOS PEDAGÓGICOS DO I.N.E.P. PARA 1950

Quase terminadas nos vários Estados e Territórios as provas de seleção — Cêrca de trezentos professores inscritos

Prosseguem ativamente nas várias unidades da Federação as provas de seleção para os candidatos inscritos nos cursos do Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos, que, como se sabe, vem realizando anualmente com exito sempre crescente. Até o presente já se inscreveram cerca de trezentos professores e técnicos de educação em todo o territorio nacional, para os cursos de 1950, devendo concluir em breve a seleção preliminar habilitando-se, assim, os que forem aprovados, às bolsas de estudos do INEP para os cursos de nove meses realizados na Capital Federal, percebendo cada bolsista a mensalidade de Cr$ 2.000,00 com obrigação de frequencia e mediante o compromisso de prestação de serviços no ensino publico da unidade por onde se inscreveu, pelo prazo minimo de dois anos.

Os cursos do I.N.E.P. pelo rigor de seleção e pelo cuidado de realização do programa proposto estão alcançando projeção nacional e internacional no campo do ensino pedagogico, com a inscrição de professores estrangeiros, ao mesmo tempo que atingem rapidamente o escopo visado, que é o de preparar e aperfeiçoar convenientemente o corpo docente primario em todo o pais, até que estejam totalmente construidas as seis mil escolas rurais financiadas pelo Governo da União, dentro do plano geral de renovação educacional encetada pela atual administração federal do ensino.

E sempre desenvolvendo a sua ação no sentido de estender mais largamente o auxilio federal aos Estados e Territorios, o I.N.E.P elevou para dez o numero de bolsas de estudos para os cursos do exercicio que se vai iniciar, aumentando, pois, em dobro, o numero anteriormente fixado de cinco bolsas para cada unidade. E' de esperar-se que ainda desta vez venha a repetir-se o sucesso alcançado nos anos anteriores.

HOMENAGEM AO DR. JOSE' MARIO PORTO

Sabado, ás 20 horas, em sua séde social no bairro de Santa Julia, o Clube Vasco da Gama, pelo seu corpo diretor e Associados, prestará expressiva homenagem ao dr. José Mario Porto.

O ex-Secretario do Interior é presidene de honra daquela sociedade esportiva.

ROMPEU COM O PSD

O Prefeito Municipal de Recife renuncia á chefia politica de Altinho e Agrestina — Tentativa do sr. Agamenon Magalhães — Fortalecida a candidatura do sr. João Cleofas

RECIFE, 17 — Acompanhando o governador Barbosa Lima, o prefeito Municipal, sr. Morais Rego, acaba de afastar-se do PSD, renunciando a chefia politica de Altinho e Agrestina.

O sr. Agamenon Magalhães tentou, á ultima hora, evitar tal atitude, oferecendo-lhe a cadeira de senador atualmente ocupada pelo sr. Apolonio Sales, que teria seu mandato renovado no ano vindouro. O sr. Morais Rego recusou o oferecimento.

FORTALECIDA A CANDIDATURA DO SR. JOÃO CLEOFAS

RIO, 17 — Os jornais continuam dando grande destaque ao manifesto do governador Barbosa Lima Sobrinho e comentando que a candidatura do sr. João Cleofas, acha-se cada vez mais fortalecida, contando já com o apoio de 8 partidos.

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DE CAXIAS

Este ano, a data do nascimento do Duque de Caxias, será festivamente comemorada nos estabelecimentos militares, onde se organizam programas. Os oficiais da reserva oferecerão um almoço às autoridades militares e civis, ao qual deverão comparecer o governador José Targino, os comandantes das unidades sediadas nesta capital e outras pessoas.

FATOS DIVERSOS

Luta no Varjão — Aberto um inquérito sobre a tentativa de morte — Agressões e furtos — Ainda as proezas do "capitão" José Donato — Briga nos Cariris — Queda de um bonde — Acidentes e roubos

LUTA NO VARJÃO

No lugar Varjão, municipio de João Pessoa, houve uma luta entre populares, na qual foi ferido o operario Pedro Pequeno da Silva, de 36 anos, moreno, solteiro, residente naquela propriedade.

UMA DOMESTICA AGREDIU UM COMERCIANTE

Esteve na Policia, o comerciante Paulo Costa, morador na av. Centenário, 341, que se diz, agredido pela domestica Carmelita de tal, esposa de um trabalhador residente nas proximidades. O queixoso, afirma, ter levado o caso ao conhecimento do marido e ele ficou enraivecido e botou-o para fora, agressivamente. Foram tomadas as providencias.

FURTADO O FITEIRO DA RUA RIACHUELO

Compareceu á Delegacia, o sr. Placido Rosa e Silva, residente na rua do Riachuelo, 70, dizendo que seu «fiteiro» foi roubado. A policia registrou a ocorrencia.

ABERTO UM INQUERITO SOBRE A TENTATIVA DE MORTE

Na policia, foi aberto um rigoroso inquerito, para se apurar a autoria da tentativa de morte de que foi vitima o funcionário estadual, Roderico Toscano e do qual é acusado o comerciario Edmilson Galdino, morador na av. abajaras.

AGRESSÃO NA RUA B. DE MAMANGUAPE

A assistencia pública, socorreu ontem, na av. Barão de Mamanguape, 560, o popular Antonio Martins de Araújo, que fôra agredido naquela rua, recebenod ferimentos leves. O fato já está entregue as providencias da autoridade policial.

BRIGA NA RUA DOS CARIRIS

Na rua dos Cariris, ante-ontem, houve uma briga, na qual saiu ferido o peixeiro João Bardebosa Bezerra, de 31 anos, moreno, solteiro e residente na rua 19 de março, 227. A policia tomou conhecimento da ocorrencia.

QUEDA DE UM BONDE

Na rua V. de Pelotas, terça-feira, pela manhã, houve um lamentavel acidente. O popular Renato Odon de Lima, de 34 anos, preto, solteiro e morador na rua do Sol, caiu desastradamente do bonde, recebendo contusões generalizadas. Uma ambulancia socorreu a vitima.

UMA DOMESTICA ACIDENTADA

Na rua Santa Terezinha, 22, ante-ontem, a domestica Marieta de Almeida, foi acidentada, ferindo-se ligeiramente. A assistencia compareceu ao local, prestando socorros.

AS AVENTURAS DO «CAPITAO» JOSE' DONATO — UMA CARTA DO SR. JOAO QUIRINO FILHO A ESTA FOLHA

Do sr. João Quirino Filho, diretor da Comercio e Industrias Reunidas de Redes, Doces e Conservas, Limitada, recebemos:

«Sr. redator de «A União:

o seguinte:

Sobre o negocio do Instituto

(Conslue na 5ª pág.)

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino recebeu ontem para despacho os drs. Normando Guedes Pereira e Sabiniano Maia, secretários das Finanças e de Educação e Saude, respectivamente.

* * *

Estiveram ontem no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Fernando Nobrega, Isaias Silva e Hidelbrando Assis.

* * *

O Governador do Estado recebeu ontem, no Palácio do Govêrno, os prefeitos Augusto Bezerra Cavalcante e Sancho Leite, dos municipios de Bananeiras e Teixeira, respectivamente.

* * *

O jornalista Fernandes de Barros fez ontem uma visita de cortesia ao governador José Targino, em nome do dr. Paulo Lavrador, diretor da "Asapress".

* * *

Foram ainda recebidos pelo Governador do Estado os drs. Norberto Baracuhy, Luiz Periquito e Cicero Leite; os srs. José Antonio da Rocha, Antonio Carneiro, José Sobral Filho, Crisanto Almeida Sobrinho, Waldomiro Brazilino da Silva, João de Sousa e Cristovam Colombo da Fonseca.

* * *

Esteve ontem no Palácio do Governo, falando com o Governador do Estado, uma comissão de senhoras e senhoritas residentes na vila do Montepio do bairro de Santa Julia.

Novas jazidas de ferro no Brasil

MACAPA' 17 — Os geologos do ministério da Agricultura descobriram novas e grandes jazidas de ferro no território do Amapá.

DEPUTADO ISAIAS SILVA

— Para o Rio de Janeiro, seguiu ontem, pelo avião da carreira o deputado Isaias Silva, membro da bancada da UDN na Assembléia Legislativa da Paraiba.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Dimensões das cédulas de votação

As cédulas serão de forma retangular, côr branca, flexiveis e tendo, de preferência 7 x 10 centimetros, ou de tais dimensões que, dobradas ao meio ou em quatro, caibam nas sobrecartas oficiais.

(Artigo 32 da Resolução n.º 3.532 do Tribunal Superior Eleitoral).

ORDEM PUBLICA

A propósito de noticias veiculadas sobre perturbações da ordem pública no Município de Araruna, o dr. Otavio Novais recebeu do Delegado de Polícia do mesmo Município o seguinte telegrama:

ARARUNA, 16 — Dr. Chefe de Polícia — João Pessoa (PB).

Respondendo ao vosso telegrama, informo que a Polícia deste Município não tomou nenhuma interferencia nas ocorrencias de domingo verificadas nesta cidade. Achava-me em serviço no Distrito de Tacima, regressando á tarde, quando fui informado que houve entre Juizo de Direito e o proprietário do Hotel em que o mesmo Juiz era hospedado, um ligeiro incidente, por questão puramente particular, não tendo esta Delegacia, até o momento presente, recebido nenhuma queixa de qualquer parte, sobre o referido ocorrido. Reina completa paz e ordem, não somente na cidade como em todo o Município. O Juiz de Direito está exercendo suas funções em pleno gôso das suas garantias, tanto na parte comum como na Eleitoral, estando funcionando audiencia diretamente sem menor perturbação ordem. Todos os Partidos gosam plenos direitos e garantias. Respeitosas saudações. José Ferreira de Lima — Sargento Delegado de Polícia.

A Moto-Mecanisação, na Cultura Algodoeira

Agr.º Delmiro MAIA

O motor humano, tem sido através de todos os tempos, empregado como a melhor e única força motriz na produção de trabalho da agricultura brasileira.

Desde a colonia até o Império, a utilização do homem, como maquina, caracterizou a evolução lenta de nosso progresso, sobressaindo nos ciclos da monocultura, formando uma aristocracia feudal, que impunha o trabalho escravo, como base de sua riqueza e luxo.

Uma nação, como o Brasil, desprovida de carvão mineral, o grande agente da civilização e de petroleo julgado como a substancia mais importante do mundo de hoje, lançou assim o fundamento da sua agricultura para suprir o baixo potencial energico, no motor negro, importando-o da Africa.

Depois de quatro séculos e meio de disparidade economica mesmo após o que marcou a revolução da maquina, que fez cessar uma imensa iniquilidade, permitindo ao trabalhador, salários melhores, ainda, até agora, persistem na sua primitivez absurda, os mesmos metodos e práticas rotineiras, que entravam a libertação do homem.

A éra da maquina que permitiu a multiplicação do trabalho fecundo pela diminuição das horas de serviço elevando o "standard of life", ainda não poude afirmar-se, como uma realidade no Brasil, atravéz as suas aplicações na mecanização agricola.

A influencia desta, é indiscutivel em toda parte do mundo, foi o fato principal no progresso da produção na América do Norte, provocando mudanças nas condições de trabalho e bem estar na vida rural, radicando o lavrador ao sólo.

O indice hoje, de sua civilização, avalia-se pelo número de tratores que atinje a . . . 3.150.000. Cita-se que um só municipio, de um dos grandes Estados Americanos, possuia maior número de tratores do que os existentes no Brasil todo.

Somente com o aproveitamento racional da terra e do trabalho, na observação de Lord Lovat, foi que fez elevar a produção dos Estados Unidos, ao ponto de num só ano, valer mais do que o dinheiro que se tira de todas as minas de ouro do mundo, durante dez anos.

Poderiamos citar como exemplo, sem ser extremista, a propria Russia, país latifundiário e escravocrata, hoje transformando numa potencia, graças ao aproveitamento planificado e cientifico que fez rapidamente do solo.

O fluxo de tratores, empregados no país, não tem sido num ritimo ascendente, pois atinge um total de 7.000 entre novos e velhos, para tão grande território.

Em recente estudo economico que o cientista americano Vogt, fez sobre os países latinos-americanos, classificou, a agricultura praticada no Brasil, como a mais vampirica do mundo, patriacal, sem previsão técnica e conservação do solo.

Um dos grandes males que se antipõem a formação de uma civisização agricola no país, é sem dúvida o latifundiário, que herdou todos os vícios semi-feudais de explorar a terra, com o trabalho cativo, impedindo a existencia da pequena propriedade.

Nesse pedaço de terra, o agricultor encontraria de certo a felicidade. O suor rega, aduba, e frutifica em mésses e alegria.

Constantemente, houve-se a reclamação, não há produção, porque não temos braços para a lavoura, o que não sejustifica, pois possuimos uma população rural de 9 milhões de trabalhadores.

O motivo tem suas causas no abandono da terra, no uso espoliativo que fazemos do solo, da precaria organização rural, que tem como base de trabalho, a enxada.

A moto-mecanização, seria a solução indicada, como um imperativo categorico, uma determinação inexoravel do progresso e da civilização.

Esta aumentando a capacidade do homem o tempo e a produção, substituindo o trabalho manual, modificaria a estrutura agraria do país, influindo poderosamente na educação técnica da população.

E' indiscutivel a utilidade da moto-mecanização na lavoura. Não se pode compreender uma agricultura moderna sem a maquina, para as diversas operações do campo, maquinas para tudo, desde o trabalho da lavra, combate as pragas, colheita mecanica até o transporte.

A velha teoria de Harcowt Revingto de que o uso do trator empobrecia o solo, está fora de combate. Ao contrário, o trator permitirá o aumento da produção pelo alargamento das areas cultivadas, dando oportunidade a uma maior exploração pastoril, que além do estêrco, nos fornecerá rendas em leite, carne, etc.

(Conclue na 4ª pag.)

OSWALDO ARANHA CONFERENCIOU, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

FALA O SR. OSWALDO ARANHA

RIO, 17 — O sr. Oswaldo Aranha, falando sobre sua candidatura ao Governo do Rio Grande do Sul, disse: "Os riograndenses entendem-se. Existem muitos nomes capazes de favorecer os entendimentos uteis, não só no Rio Grande do Sul, como no próprio país e sobremodo para a estabilidade das instituições. Ao que se sabe não foi o meu nome apresentado se não com o objetivo de favorecer o inicio dos entendimentos, que espero se arrematem com a escolha de um outro riograndense mais afeito á vida partidária, e que tenha preocupações politicas internas no Rio Grande. Não sou candidato a nenhum cargo eletivo".

SEGUIU PARA O RECIFE

RIO, 17 — Pilotando o seu próprio avião, seguiu hoje de manhã para Recife o Brigadeiro Eduardo Gomes.

REGISTRO DAS CANDIDATURAS DA UDN

RIO, 17 — Até o fim desta semana dará entrada no TSE o pedido de registro das candidaturas do Brigadeiro Eduardo Gomes e do sr. Odilon Braga.

Ataque contra, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

ladas de carga e mais de dois milhões de barris de petroleo.

Fazendo menção ao transporte de petroleo, disse que "as necessidades de petroleo foram sumamente grandes", sendo que o maior combustivel foi para aviação. No tocante ás necessidades de esquadra no momento do ataque, disse que felizmente a esquadra havia acumulado boas reservas nos pontos estratégicos do Oriente.

TERIA SIDO PROPOSTO UM GOVERNO

(Conclusão da 1ª pág.)

O ex-ministro da Guerra teria feito ao presidente completo relato dos encontros com o sr. Getulio Vargas.

GETULIO TALVEZ SE ENCONTRE COM O CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 17 — Embora o sr. Getulio Vargas tenha declarado aos jornalistas que nos seus dois encontros com o general Goes Monteiro não se tratou da possibilidade de uma entrevista com o presidente Dutra, os meios politicos, segundo informa o "Correio da Manhã", não hesitam em acreditar que o sr. Getulio Vargas venha avistar-se com o general Dutra antes de sua partida para o norte do país.

——

considera um perigo, pois sustenta a tése de que essa candidatura é eminentemente militarista.

Já os pessedistas interpretam as conferencias por outro meio e acham que o general Goes Monteiro deseja apenas amainar paixões e criar um clima propicio para que a campanha sucessória se processe tranquilamente.

VINTE ANOS DEPOIS

(Conclusão da 8ª pág.)

Vaulx. Começava a aventura que nos narrou o historiografo de "La Ligne", Jean Gérard Flaury. O vento soprava forte. Mermoz dirigiu o aparêlho para o espaço. Daurat seguia a manobra, em pé, numa "vedette".

— Sei bem, dissera Mermoz a Daurat — o risco que se corre sobrevoando o oceano com um só motor. Resistirá êle durante todo esse vôo longe de um dia e uma noite? Espero que sim. Em todo o caso se fracassarmos, nosso sacrificio não será em vão: nossos amigos da América do Sul terão assim uma prova de que fizemos um esforço digno da confiança que eles depositam em nós. Mas, temos que triunfar, basta preparar as travessias seguintes e garantir a sua segurança por meio de multimotores.

A Companhia havia colocado dois avisos, um a "Phocée" a 1.000 kms. de Dakar, o outro a Brentigny á mesma distancia de Natal. Os dois navios estavam preparados para prestar socorro ao hidroavião em caso de necessidade.

Ao fim da tarde, Gimié passou um bilhete a Mermoz: "Comunico com o Phocée".

O mar ganhava a cor de um azul escuro de ardosia, ao qual o sol dava reflexos de ouro.

Mermoz voava entre 50 e 200 metros de altitude. Enfim, o Phocée apareceu. Os três homens trocaram um olhar de emoção, se concentrava toda a tripulação, agitando os barretes. Mermoz fez um vôo de mergulho. O avião passou á altura do mastro principal e os marinheiros viram sua sobra estender-se no disco vermelho do por do sol.

Aproximava-se o "Pot Noir" e Daubry, atento como nunca, revisava seus calculos. Céu e mar tomavam pouco a pouco tonalidades lumitosas. As perspectivas confundiam-se. Uma humidade asfixiante penetrava na carlinga e os três homens tiraram o casaco e camisa que o suor pegava ao corpo. Reinava nessa zona uma noite de treva. Nuvens compactas despejavam cataratas verticais em pesadas trombas negras. "Le Conte de Vaulx" penetrou nessa noite atravessada de relampagos. Crispado ao volante, Mermoz balouçava, lutando contra o assalto da tempestade. Daubry, agarrado á mesa, cego pelos raios, tinha perdido as marcas. Gimié surgiu de torso-nu, banhado de suor, gritando ao ouvido de Mermoz:

— Queimou-se a antena! Já não recebo mais nada.

Crepitava o diluvio, estalando na carlinga. Bruscamente, o ruido do motor mudou de som. Piloto, navegador e rádio apitaram o ouvido. O motor parado nesse cáos seria a impossibilidade de amarrar, o desfazer-se contra as ondas, a morte. Nessa altura, Mermoz julgou enxergar um clarão. Dirigiu o avião para essa claridade ainda difusa. E o Conte de Vaulx emergiu na paz dos campos lunares. Gimié reparou a antena e captou um apelo de Brentignk.

— Voamos sobre o Equador, gritou Debry.

Pouco depois, algumas rochas erguiam finas arestas negras sobre a agua, era o penedo de São Paulo, a mil kilometros de Natal. Rajadas de vento agitavam o aparelho; algumas horas ainda e o objetivo seria atingido. Já estava o sol alto quando Dabry estendeu um ultimo bilhete ao piloto: "Calculo posição a 50 milhas da costa".

De repente, Mermoz soltou um grito.

O Cabo de São Roque, Terra — Brasil.

O primeiro correio aéreo vindo da França havia atravessado o Atlantico Sul. Alguns instantes mais tarde, Mermoz amarava entre as barcaças dormidas do Rio, aproximou-se uma gazolineira.

— Depressa, disse Mermoz, levem essas sacas para terra, o correio, o primeiro.

Quarenta e cinco minutos mais tarde, Barbier decolou. Reine, Etienne, Guillaumet, acompanharam-no até o Chile num vôo vertiginoso.

Esse correio levára dois dias desde Toulouse até chegar ao Brasil, três dias e meio á Argentina, quatro e meio ao Chile. A travessia do Atlantico Sul tinha durado vinte e uma horas. Havia sido batido o record do mundo de distancia em hidroavião.

Quando ele desembarcou no cais de Natal, a alegria do triunfo aparava-se nos olhos de Mermoz: o grande piloto sabia da morte de seus amigos Pranville e Negrin que haviam partido de Buenos Aires para o receber e cujo aparelho tinha caido no estuário do Rio de La Plata.

— Preço terrivel do triunfo, nos diz Mermoz, ainda comovido por aquelas mortes vinte anos depois...

Termino de mandato, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

afastamento por motivo de licença ou exercicio de suplencia.

Resolveu, ainda, o TSE, oficiar aos tribunais regionais, recomendando-lhes providencias sobre a substituição de seus membros, no termino dos respectivos exercicios, de acordo com a decisão adotada.

A SUPLENCIA DE SENADOR

RIO, 17 (M) — O TSE, em sessão de hoje, ouviu o voto de desempate do presidente Lafaiete de Andrade, na questão do suplente de senador, decidindo que deve ser partidário e não majoritário.

A favor da suplencia partidária votaram os ministros Ribeiro da Costa, relator do processo, Sá Filho e Sampaio Costa, além do ministro Lafaiete de Andrade. Pela suplencia Majoritária votaram os Ministros Machado Guimarães, Cunha Mélo e Saboia Lima.

EXIGIDA A PROVA DE QUITAÇÃO MILITAR

RIO, 17 (M) — O TSE, apreciando uma consulta do Ministro da Guerra sobre se o cidadão não quitado com o serviço militar é elegivel, decidiu recomendar aos tribunais regionais que exijam de todos os candidatos, por ocasião da diplomação, a prova de quitação militar tomada por 5 votos contra um, de acordo com o parecer do ministro Ribeiro da Costa.

ELEITORES BRASILEIROS PARA O PROXIMO PLEITO

RIO, 17 — Com o resultado dos ultimos levantamentos realizados do TSE, o número de eleitores no Brasil eleva-se a 9.049.406.

A CANDIDATURA CAFÉ FILHO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

Adianta-se, ainda, que o motivo do adiamento da viagem do sr. Getulio Vargas seria uma conferencia que manterá com o presidente Dutra, mas elementos do partido do sr. Ademar de Barros confirmam que o adiamento da viagem foi motivado exclusivamente pelo caso Café Filho.

DESAFIOU ADEMAR DE BARROS

RIO, 17 — O sr. Vitorino Freire declarou á reportagem que só retirará sua candidatura se o PTB adotar a candidatura Café Filho.

Ainda disse outras coisas, entre as quais avulta sua opinião nada lisonjeira sobre o estado mental do sr. Ademar de Barros, desafiando-o a voltar a São Luiz.

"ADEMAR E' UM LOUCO"

RIO, 17 — O Senador Vitorino Freire fez as seguintes declarações:

"Não retirarei a minha candidatura á vice-presidencia, a não ser que o sr. Getulio Vargas concorra com um só candidato na sua chapa, o que considero improvavel. Caso o PTB lance outro candidato, não arredarei o pé um só milimetro e marcharei para as urnas para o que der e vier".

Sobre o governador Ademar de Barros disse: "Ademar é um louco.

Quero que ele vá novamente ao meu Estado para ver o que lhe acontece.

Mandarei pô-lo na cadeia, juntamente com sua camarilha para que não mais se atreva a invadir o território estranho e insultar os seus colegas que governam nos outros Estados. O governador do Estado de São Paulo já perdeu todo o pudor e acabará concordando com a exigencia do sr. Getulio Vargas. Mas outros atritos hão de vir e com eles o desmoronamento da chamada frente populista".

DISPOSTO O SR. ADEMAR DE BARROS

RIO, 17 — Diz-se que o sr. Ademar de Barros está disposto a ir as ultimas consequencias em defesa da candidatura Café Filho, acentuando-se que, nas ultimas horas, melhorou um pouco o acolhimento que tivera a mesma no PTB.

A MOTO-MECANISAÇÃO, NA CULTURA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pág.)

Temos que atender, a urgente necessidade de produzir, sem larga escala, com o maximo rendimento, para abastecer a população sempre crescente do país(e isto não será possivel nunca, com os meios de que dispomos: a enxada ou mesmo a tração animal. O que se pode esperar desta produção? O pauperismo.

A industria da tecelabem, que teve um desenvolvimento estupido, favorecido pelo protecionismo, criou condições de desigualdade entre a agricultura, oferecendo melhores salários, conforto e leis sociais ao operário.

O exemplo disto, foi o exodo rural provocado, atraindo o trabalhador para os grandes centros, na ilusão de uma vida melhor.

O lento e diminuto progresso das áreas cultivadas em todo o país, constituido de insignificantes avanços e recuos, representa os efeitos da desagregação e erros cometidos na organização da economia rural.

Sobre uma enorme vastidão territorial, apresenta uma área agricola cultivada de .... 1,75% da supercifie total, que apenas representa nesgas de pequenas terras, com ..... 1.904.582 de propriedades, que bem expressa a razão da existencia do latifundiário.

O problema nacional da terra, depende pois de ampla modificação, amparando o trabalhador, fixando-o com a posse do solo, oferecendo-lhe assistencia com metodos modernos da técnica, sem o qual todo o esforço será em vão.

E oportuno lembrar, a revolução técnica que os Estados Unidos agora mesmo estão empregando, para salvar a cultura algodoeira dos perigos que estavam ameaçados de perecer, pela competição com outros paises.

Referindo-se sobre o assunto, um dos maiores técnicos do país, Garibaldi Dantas, nos dá em rápida sintese, o que surpreendeu essa revolução: fruto da tecnologia e da moto-mecanização.

Declara ele, que antes da adaptação de novos metodos de culturas, colheitas, seleção, a produção media, por acre, naquele país, não alcançava 180 libras em pluma, enquanto que atualmente já se eleva a 280 libras.

Essa elevação impressionante do rendimento medio, por unidade de superficie plantada, explica-nos, é uma verdadeira revolução e assenta raizes na ação combinada da técnica agronomica e da mecanização rural. A dissiminação do trator, dos processo mecanicos do cultivo e colheita, resultou na completa modificação da fisionomia economica algodoeira, americana.

Enquanto isto, a situação da cultura algodoeira, apresenta aspectos de completo abandono no Brasil.

Nestes ultimos quatro anos caiu em cem mil toneladas a sua produção, representando 1 bilhão de cruzeiros de prejuizos para a Nação.

O Ministério da Agricultura, através de seus técnicos esforçados e competentes, traçou um plano de soerguimento dessa cultura, lutou desesperadamente e não conseguiu realizar nada porque negaram-lhe o financiamento, para execução deste trabalho.

A importancia que exerce essa lavoura, na vida economica do país, merece melhor atenção do Governo, toda assistencia e sacrificio, analizando os erros cometidos, a nossa experiencia e de outros paises adiantados, para que não se deixe abandonada, uma fonte de riqueza, que constitue um patrimonio nacional.

A lavoura algodoeira, que está assim em franca decadencia, teria com o emprego intensivo da moto-mecanização, uma das soluções mais importantes, triplicando sua area e produção, maximé para o Nordeste, onde os invernos são curtos, permitindo o trabalho de grandes areas, em tempo e hora certa, com redução de operários.

Na época atual, para exploração dessa lavoura, com proveito, não se deverá pensar mais no motor animal e sim na maquina motorizada que nos realizam milagres, beneficiando melhor a fertilidade do solo, corrigindo os efeitos da erosão e das sêcas.

Quando transformarmos a enxada e a tração animal, por processos racionais da exploração do solo com a moto-mecanização, a cultura algodoeira, será no Brasil, o maior empório do mundo, pelas qualidades de sua fibra, do clima e do seu solo.

O exemplo que nos dá o Americano é claro, ou progredimos para competir no mercado algodoeiro do exterior, com vantagens, ou então seremos batidos pela ignorancia de uma politica desastrada, da inflação, do deficit, que nos arrastará ao abismo.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 17 de Agosto de 1950

A hora do regimento, à Presidência, o sr. João Fernandes de Lima constatando a inexistência de "quorum" para a abertura da sessão, limita-se a declarar a impossibilidade da realização da mesma e convocar outra para o dia seguinte, à hora regimental.

COMPARECIMENTO:

Em plenário encontram-se os seguintes deputados: Pereira de Almeida, Bernardino Soares, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Lelis, Praxedes Pitanga, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O Expediente, despachado pelo sr. 1º Secretário, consta do seguinte:

PROJETOS DE LEI

dos srs. Jacob Frantz e Hiaty Leal, concedendo auxilio financeiro ao "Baependy Esporte Clube", da cidade de Campina Grande;

do sr. João Lelis, assegurando tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS À CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO

Projéto de Lei n. 92|50

Concede auxílio financeiro ao "BAEPENDY SPORTE CLUBE", da cidade de Campina Grande.

Artigo 1º — Fica concedido ao "Baependy Esporte Clube", com séde na cidade de Campina Grande, o auxílio financeiro de cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00), destinado a ser aplicado na construção da séde social daquela entidade.

Artigo 2º — Para atender o onus desta lei, fica aberto o crédito de cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00), que figurará no orçamento do exercício de 1951.

Artigo 3º — O auxílio financeiro de que trata a presente lei será entregue à Diretoria do "Baependy Esporte Clube" logo que tenham início os trabalhos de construção de sua séde social.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 1950.

(aa.) Jacob Frantz — Deputado — Hiaty Leal — deputado.

(Distribuidos à Comissão de Finanças).

PROJETO DE LEI N. 93|50

Assegura tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Art. 1º — Fica assegurado ao funcionário do Estado ou autárquico, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço que, cumulativamente ou não, tenha prestado na qualidade de professor em estabelecimento de ensino particular subvencionado ou não.

Art. 2º — A prova do tempo de serviço aludido no artigo anterior será feita mediante certidão do estabelecimento de ensino e visada pelo respectivo fiscal. O interessado juntará a certidão ao requerimento que pedir a contagem enviando-os ao D.S.P.

Art. 3º — O D.S.P., em face dos documentos apresentados mandará registrar a contar na ficha do peticionário o tempo de serviço constante da certidão.

§ 1º — A requerimento da parte interessada e após feito o registro e contagem aludidos no art. 3º, o D.S.P. fornecerá certidão do tempo de serviço prestado pelo interessado.

§ 2º — Na hipótese da prestação de serviço em mais de um estabelecimento o interessado juntará tantas certidões quantos forem os estabelecimentos de ensino onde lecionou.

§ 3º — Ocorrendo que o tempo de serviço seja o mesmo em vários estabelecimentos, a contagem se fará como se fosse em um só, não havendo, em nenhuma hipótese, contagem dupla.

Art. 4º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1950.

(Ass.) — João Lelis.

(Distribuido à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

—

ORDEM DO DIA

(18 de Agosto de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950)

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* x x *

Discussão unica e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

* x x *

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

* x x *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Polícia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

* x x *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignação a Henrique Rodrigues de Lima.

* x x *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

* x x *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de impostos.

* x x *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* x x *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Óleos Vegetais SIA., de Campina Grande.

* x x *

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150|48, de Antônia Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solicita pensão.

* x x *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224 de 23 de novembro de 1948.

FATOS DIVERSOS

(Conclusão da 3ª pág.)

(IAPTEC) tenho a informar-lhe o seguinte:

O «Capitão» Donato chegou em m|escritorios, disendo-se proprietario da Empresa «Irapuam» de transportes entre Rio e S. Paulo. Estava interessado em montar aqui em João Pessoa, uma empresa de onibus, já tendo oferecido oitocentos mil cruzeiros pela S. Rita e quatrocentos mil por outro daqui; que já tinha adquerido dois caminhões no «I.A.P.T.E.C.» os quais ia transformar em onibus. Sabedor ele, por intermedio do proprio Instituto, que eu tinha um caminhão por mim financiado, de oito mil toneladas, o qual estava parado, vinha me propor negociar o mesmo, para transforma-lo também em onibus para oitenta passageiros.

Fomos ao Instituto e lá acertamos a transferencia do caminhão para o tal Donato, ficando ele logo de posse do mesmo, para mandar fazer a carroceria. No dia seguinte, veio ao meu escritorio dizendo que em vista dos caminhões terem que ficar parados por alguns dias, enquanto se aprontarem as carroceria, propunha comprar uma partida de doces para levar para a Bahia, nos referidos caminhões, estando o Delegado do «IAPTEC» ciente da ocorrencia e de pleno acordo.

Fizemos então a transação, tendo o Delegado do «IAPTEC» prontificado a mandar com ele, Donato, um funcionario, a titulo de fiscalisação, visto parte da mercadoria ter sido para pagar na volta da viagem.

Acertado o preço da mercadoria, ficou Donato de me entregar a parte á vista e assinar os documentos da parte a prazo, enquanto se fazia a embalagem. Na sexta-feira, quando ele ficou de trazer o dinheiro para paga mento do imposto e despacho, pois a mercadoria não obstante achar-se nos caminhões nos fundos da fabrica, ainda não tinha sido faturados, chegou dizendo que ainda não tinha recebido o dinheiro que estava esperando e que somente pagaria no sabado, pela manhã. Não tendo porem, aparecido, até 12 horas, quando encerramos o expediente da semana, constatamos que os caminhões ainda estavam no lugar e então deixamos o negocio para a semana proxima.

Na segunda-feira soube que ele «Donato» havia fugido com os caminhões. Imediatamente me comuniquei com o Instituto e este telegrafou para os postos afim de aprenderem os aludidos veiculos. Dias depois, chegaram os caminhões bastante estragados, somente com algumas latas de doces.

Sem mais, ao seu inteiro dispor João Quirino.

AVISO ELEITORAL

Os eleitores residentes na 1ª Zona "A" (Zona sul da Capital—do Palácio da Justiça à av. Cruz das Armas), devem procurar seus títulos, com urgência, no Cartório do escrivão Sebastião Bastos, nos expedientes de 8 ás 11 e de 13 ás 17 horas.

AERO CLUBE DA PARAIBA

Vem-se notando grande entusiasmo no seio do Aéroclube da Paraíba, em face do franco progresso, até então constatado no seu Curso de Pilotagem que, atualmente, prepara a 8ª turma de pilotos civis, sob a orientação técnica do Instruto dr. Walter Rabelo Pessoa da Costa. A 8ª turma de futuros pilotos congrega grande número de rapazes e moças paraibanos, e já conta com um aluno "laché", o academico Diogenes Setti Sobreira, cujo batismo se revestiu de solenidade, constituida do tradicional "banho de oleo" e de um "cock-tail" em sua homenagem, com a presença de pilotos, alunos e sócios do Aeroclube.

Muitos outros "lachés" seguir-se-ão, brevemente, graças ao entusiasmo dos jovens alunos e á habilidade do piloto instrutor.

Um "brevet" do Curso de Pilotagem oferece as vantagens de formar reservistas da Força Aérea Brasileira e proporcionar o prazer de um esporte salutar. Com uma perfeita compreensão do que seja Voar pela Paraíba, demos Asas aos jovens paraibanos, colaborando com o Aeroclube da Paraiba.

Desmentido do reitor da Universidade de São Paulo

SÃO PAULO, 17 — O reitor da Universidade de S. Paulo, professor Luciano Gualberto, telegrafou ao Ministro da Justiça desmentindo as noticias sobre um cerco de qualquer natureza á Faculdade de Direito. Como testemunhas, o reitor cita o proprio diretor da Faculdade e o presidente do Centro Academico Onze de Agosto.

Quarta Rodada Pan-Americana

PORTO ALEGRE, 17 — Pernoitaram nesta capital 33 aviões argentinos, que vão tomar parte na 4ª Revoada Pan-Americana em Aguas de São Pedro.

Outros 15 aparelhos pernoitaram em Rio Grande e mais 12, em Jaguarão. Quinze aparelhos uruguaios também participarão da revoada.

REX — Hoje e em cartaz até domingo — REX

Matinée ás 16,15 hs. — Adultos Cr$ 6,00 — Est. e crianças 3,60 — Soirée ás 19,30 hs.

Suspensas todas as entradas de favor

O filme que vem batendo o record de bilheteria em João Pessoa — Lotações esgotadas d'ariamente! Esta sim é a maior comedia do ano!

O VALENTE TREME-TREME

com Bob Hope (o maior comediante do Cinema) Jane Russell (a mulher mais bonita do Cinema) Um filme todo Technicolor — Complemento: Metro Jornal, com cênas da —:——:——:— Guerra na Coréia —:——:——:—

REX -- SEGUNDA-FEIRA E POR TODA A SEMANA NO REX

Romantica aventura em glorioso Technicolor

O ESPADACHIM

com Larry Parks — Ellen Drew — George Nacready — Historia lendária da velha Escócia do século XVIII — Produção Columbia

Amanhã no FELIPEIA — Dorothy Lamour — "TUDO POR UM BEIJO"

FELIPEIA — Hoje ás 19,30 hs.

O drama de aventuras

FALSIFICADORES

e a 7.ª série de "Brick Bradford"

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs.

William Powell — Irene Dune, na comedia Colorida

"Nossa Vida Com Papai"

Complementos

DOMINGO NA MATINAL DO REX

Ultima série BRICK BRADFORD — O far-west "Luar do Prado Solitário" e o desenho de Popey — "Campeão Olimpico"

Hoje ás 19 e 30 horas

Um filme pungente como nenhum! De esperança imortal... Amor e sacrificio... De homens e mulheres em conflito com o mundo

CONDENADO

com James Mason, num papel que supera sua criação em "O Sétimo Véu" e Kathleen Ryan cujo amor sublime não vacila nunca

Amanhã — Betty Davis e Paul Henried em QUE O CEU A CONDENE

A seguir — "Fugindo ao Passado" — "Filha da Pecadora" — "Inspiração Trágica"

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Ás 19,30 hs. — HOJE

A Republic Pictures apresenta em consórcio com a empreza Gabriel de Oliveira a magistral produção em maravilhoso technicolor

SEMPRE TE AMEI

Interpretação máxima de Philip Dorn — Artur Rubinstein aclamado como o melhor pianista do mundo executa as melhores musicas clássicas

Compls. — A Voz do Mundo — Jornal

Domingo — Na super-matinal — Domingo "Ladrões e Granfinas" com a segunda série do filme: "A CAVEIRA"

Domingo — Matinée ás 14,30 hs. — Domingo "Irmãos Infame", juntamente "O Maravilhoso Mascarado"

METRÓPOLE - Hoje ás 19,30 hs.

Paixão, ternura, aventuras eletrizantes, humorismo, musica e grandiosidade! Um fabuloso romance inspirado na vida de Pearl White, a rainha dos antigos seriados!

MINHA VIDA E MEUS AMORES

com Betty Hutton e John Lund, em toda a beleza do Technicolor

Complementos

Domingo — Matinée — O far-west "Melodias Campineiras" e a 5.ª série de "Brick Bradford

Sexta-feira — ESCRAVA DO PANO VERDE

ALIANÇA DO LAR LTDA.

Resultado do sorteio realizado no dia 27 de Julho de 1950, em conexão com a Loteria do Estado do Rio e de acôrdo com o Decreto-Lei 7.930, de 3 de setembro de 1945

Plano Federal do Brasil e Planos "X", "Y" e "Z"

		Plano Especial		Plano Popular
Premio maior 2153 — Premio no valor de	Cr$	10 000,00	Cr$	5.000,00
Centena 153 — Premio no valor de	Cr$	1.200,00	Cr$	600,00
Inversão do milhar 2.1.5.3 — Premio no valor de	Cr$	300,00	Cr$	200,00

PLANO ALIANÇA SÉRIE 2 N.º 2153

		Tipo Liberal		Tipo Classico
Série 1 — Numero 2153 — Premio no valor de	Cr$	50.000,00	Cr$	25.000,00
Milhar de qualquer série 2153 — Premio no valor de	Cr$	2.500,00	Cr$	1.250,00
Centena 153 — Premio no valor de	Cr$	600,00	Cr$	300,00
Inversão de milhar 2.1.5.3 — Premio no valor de	Cr$	200,00	Cr$	100,00
Inversão de centena 1.5.3 — Premio no valor de	Cr$	60,00	Cr$	30,00

PLANO ALIANÇA ADAPTADO AO DEC.-LEI 7.930

		Classico		Liberal
Série 1 — Numero 2153 — no valor de	Cr$	20.000,00	Cr$	40.000,00
Milhar de qualquer série no valor de	Cr$	2.500,00	Cr$	5.000,00
Centena 153 no valor de	Cr$	600,00	Cr$	1.200,00
Milhar de ordem inversa 3512 no valor de	Cr$	1.000,00	Cr$	2.000,00

PLANO ALIANÇA — TIPO EXTRA

1-2153	Milhar 1º premio e final 2º	Cr$ 60.000,00	35121	inversão 1ª combinação	Cr$	5.000,00
0-3561	Milhar 2º premio e final 3º	Cr$ 50.000,00	16530	inversão 2ª combinação	Cr$	5.000,00
7-4480	Milhar 3º premio e final 4º	Cr$ 40.000,00	08447	inversão 3ª combinação	Cr$	5.000,00
0-2153	Milhar 1º premio e final 3º	Cr$ 30.000,00	35120	inversão 4ª combinação	Cr$	5.000,00
7-3561	Milhar 2º premio e final 4º	Cr$ 25.000,00	16337	inversão 5ª combinação	Cr$	5.000,00
6-4480	Milhar 3º premio e final 5º	Cr$ 20.000,00	08446	inversão 6ª combinação	Cr$	5.000,00
7-2157	Milhar 1º premio e final 4º	Cr$ 15.000,00	35127	inversão 7ª combinação	Cr$	5.000,00
6-3561	Milhar 2º premio e final 5º	Cr$ 10.000,00	08441	inversão 10ª combinação	Cr$	5.000,00
6-2153	Milhar 1º premio e final 5º	Cr$ 10.000,00	16536	inversão 8ª combinação	Cr$	5.000,00
1-4480	Milhar 3º premio e final 1º	Cr$ 10.000,00	35126	inversão 9ª combinação	Cr$	5.000,00

Rio de Janeiro 27 de Julho de 1950

VISTO: Alexandre da Paz — Fiscal do Governo

Dr. Eduardo Ferreira Lôbo — Diretor-Tesoureiro.

Oswaldo Peçanha — Diretor-Gerente.

O proximo sorteio realizal-se-á no dia 31 de agosto—(quinta-feira) — ás 14 horas, em conexão com a Loteria do Estado do Rio.

AVISO IMPORTANTE

Aceitamos transferencias de titulos de quaisquer emprêsas. Essas transferencias regem-se pelo Decreto-lei 7.930, de 3 de setembro de 1945, artigo 23, e são lançados nos livros de fiscalização do Tesouro Nacional.

Os prêmios dos títulos em dia são entregues imediatamente, na forma do Regulamento. Expediente da Superintendencia do Nordeste: Patio do Paraiso, 284 — 1º andar. Séde e Fôro na Capital da Republica — Av. Rio Branco 91 — 5º andar

ARNOBIO EDUARDO DE ARAUJO — Superintendente.

Ao Comercio e a Industria

Contabilista devidamente registrado dispondo do expediente de 13 ás 17 horas, oferece seus serviços a quem interessar. Cartas para CONTADOR, caixa postal, 176 — Capital.

S. A. LUNA

Avisa

Que recebeu Revistas infantis, Novo Cruzeiro, Seleções, Figurinos Nacionais e Estrangeiros e grande numero de publicações do Sul do País.

Av. B. Rohan — Calçada do prédio dos Correios e Telegrafos.

PEIXE

15,00 o kilo

Tainha, Curiman, Pescada, Corvina, Xarèu, Pampo, Camorim, Garôpa.

Diariamente das 6 ás 11 horas — Rua Santo Elias 277. Armazens Frigorificos. Tel. 1008.

Escove os dentes. friccionando-os com a escova. durante alguns minutos. em tôdas as direções. — SNES.

Sempre que estiver ouvind- nal, procure um especialist para verificar se isso é causad por acúmulo de cêra no ouvido — SNES.

DR. JULIO MAURICIO

Clinica médica de adultos e crianças — Doenças da péle.

— Alergia —

Consultório: Praça 1817 nº 52 — Horário: das 10 ás 12 e das 14 ás 18 horas

ESPELHADORA RECIFE

De Edmildo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automoveis, Vitrines, Construções e Móveis em geral.

Beneficiamentos em vidros, sendo espelhar, bizeutá, gravar, lapidar e foscar.

Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios consultórios e casas comerciais.

Atende chamado a domicilio.

— UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS —

Amola-se máquinas para cortar cabelos.

Rua Sá Andrade n. 413 — João Pessoa — Pb.

Domingo, o CLASSICO do Futebol Paraibano Reunindo, no Cabo Branco, AUTO x TREZE

Espera-se uma renda record — Os campinenses não deixarão cair em João Pessoa a fama conquistada em Maceió — Disposto o quadro dirigido por Misael Barbosa a lutar pela busca da vitoria — Desperta grande interesse a luta entre campinenses e pessoenses

O poderoso esquadrão do TREZE de Campina Grande, que se exibirá, domingo, nesta Capital, pelo certame da F. P. F., enfrentando a equipe do AUTO ESPORTE

Aproxima-se o dia da sensacional partida que decidirá o campeão do 2º turno do campeonato paraibano de futebol. O publico esportivo que há muito estava proibido de presenciar um grande espetaculo futebolistico, decerto, afluirá em grande número ao estádio do Cabo Branco, para presenciar mais um confronto entre pessoenses e campinenses.

Teremos mais uma vez em luta as adestradas equipes do AUTO ESPORTE, vice-campeão pessoense e do TREZE, de Campina Grande, campeão do 1º turno, dispostos a apresentarem um padrão de jogo capaz de corresponder á expectativa reinante em torno do "match".

A porfia entre trezianos e automobilisticos, mais do que nunca, reveste-se de grande importância para ambos. Isto porque, na tarde de domingo, teremos no vencedor do prelio o provavel campeão do 2º turno.

Trata-se de uma partida sensacional. Pela sua importância o publico deu ao jogo AUTO x TREZE, o nome BIG-CLASSICO do futebol paraibano. Ambas as equipes veem sendo submetidas a uma série de rigorosos treinos, visando deixar em excelentes condições fisicas e tecnicas os seus respectivos jogadores.

O TREZE, por sua vez, que acaba de sair invicto dos gramados alagoanos, decerto, irá empregar todos os seus esforços no sentido de não baquear diante do quadro do sr. José Higino, que se encontra em boas condições.

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL, por intermédio da imprensa sente-se ante o dever de retificar, a bem da verdade e sem fugir á sinceridade que sempre recomendou os seus pronunciamentos, alguns trechos da cronica "Avalanche de permanentes", incluso na secção esportiva "Tiro Livre", do matutino "O Estado", edição de domingo ultimo.

Neste ensejo, honra sobremodo a esta Entidade por em relevo as boas intenções do autor da secção ora apreciada. Servindo-se das oportunidades que lhe surgem vê-se o cronista jogando luz sobre tudo o que se lhe mostre como incorreto, o que vale com eficaz contribuição á obra de surgimento dos nossos desportos, por cuja ereção se empenham com perseverança, esta Entidade e os sinceros desportistas paraibanos.

Contudo, o comentário em fóco resguarda inverdades que urge serem destruidas, as quais, de nenhum modo veem desdourar a quem as escreveu, pressupondo-se haver sido o seu autor instruido por informes que não procedem absolutamente.

Infelizmente e com desprazer para os diretores desta Mentôra, reafirma-se dia após outro, um real decrescimo na arrecadação dos jogos até agora disputados pelo presente campeonato de futebol.

Infelizmente, impõe-se repetir o termo, aponta o cronista como origem dessas minusculas rendas uma graciosa distribuição de permanentes entre aficcionados que ao seu entender, existem por força de beneficios prestados á esta Entidade. E mais avança quando com autoridade catedrática e perfeito dominio matemático, assegura que ascende a 300 o número de permanentes até agora fornecidos.

Seria um desprimor para o futebol paraibano e motivo [illegible] crença na pureza dos ideais que animam á esta Federação, se tudo aquilo escrito e asseverado fosse como se requer, minuciosamente comprovado. Esta Federação até esta data, viu-se forçada, em decorrencia de direitos adquiridos, a fornecer 92 permanentes entre os orgãos que a compõem, clubes filiados, agencias noticiosas e de publicidade, radio imprensa, reportagem fotográfica, zelação do campo e outros serviços. Os clubes licenciados, desde que estejam quites com as suas obrigações perante a Tesouraria, teem direito ao usufruto daquela mesma vantagem. Vale acentuar que, na Secretaria, 6 permanentes estão á espera dos respectivos donos, o que bem demonstra que não se vai ao encontro dos que os devem possuir.

Um dos fatores que concorrem para a depressão financeira ora proclamada, é a desorganização flagrante em algumas associações. Alguns diretores de clubes desvalorizam a constituição de um departamento tecnico devera organizado. Dispõem de atletas que se entregam com entusiasmo á defesa das côres por que lutam e mesmo assim, o rendimento não satisfaz a quem desejava aplaudir. Falta aos atletas um regular preparo fisico que lhes permita resistir, sem desanimo, até o final da competição. E em resultado disso, vê-se constantemente alguns clubes se quedarem abatidos por scores ultra atomicos ou derrotados por outros que não mereciam vencê-los. E a decepção se apodera dos próprios diretores e de quantos apreciadores do futebol gerando um pessemismo e uma desconfiança quanto a um êxito que lhes possibilite deixar o campo, sorrindo. Sem bom futebol, jamais haverá bôa renda.

Se, pelo exposto, a frequencia em campo diminue a olhos vistos determinando a queda da arrecadação, por outro lado muitos que o frequentam são introduzidos por proprios diretores de clubes, numa aberta coadjuvação ao [illegible] mento de uma pobreza que não os deixa prosseguir como devem.

Nesses dois motivos residem as causas da atual debacle financeira: a desorganização tecnica e a gratuita introdução em campo.

E' lamentável, depois, o equivoco cometido pelo nobre cronista e seria de suma valia para o mesmo, se, antes de comentar alguma cousa incorreta, consultasse as fontes fidedignas. Contudo, é merecedora de aplausos a sua atividade, por isso que se deve revelar a falta, sendo o erro [illegible] humano.

Secretaria da Federação Paraibana de Futebol, em 14 de agosto de 1950.

José de Andrade Guedes: — 1º Secretario.

Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas

Convite

Pelo presente estão convidados todos os associados da A. P. C. D., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em sua séde social á rua das Trincheiras, n. 239, ás 19 1|2 horas do dia 19 do corrente. A referida reunião tem por objeto eleger a nova Diretoria para o periodo de 1º de setembro a igual data de 1951.

ABILIO PAIVA — Presidente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

De ordem do sr. Presidente da Caixa Econômica Federal da Paraiba, dou ciência aos servidores público em geral, que os empréstimos na Carteira de Consignações só terão andamento a partir de 1º de setembro proximo, não se atendendo qualquer pedido, antes do referido prazo.

ELIZABETH DE C. BARROS — Chefe da Carteira.

Sensacional Torneio de Futebol Domingo, no Campo do Cabo Branco

Cinco clubes juvenis disputarão a taça "Duque de Caxias" — A 23.ª C. R. será a patrona da competição — A tabela dos jogos — os juizes

O Departamento Juvenil promoverá domingo, 20 do corrente ás 8 horas no campo do Cabo Branco, a disputa da "Taça Duque de Caxias", como parte integrante das comemorações da "Semana de Caxias", e cujo patrono foi escolhido a tradicional 23ª C. R., numa homenagem toda especial da juventude Paraibana prestada ao grande patrono do nosso glorioso Exército Nacional.

Participarão do movimentado torneio todos os gremios que disputam o campeonato juvenil, mostrando-se ao público que comparecer ao campo do Cabo Branco, as forças maximas do futebol mirim numa demonstração do poderio de suas equipes. Felipéia, Red Cross, Guarany, Santos e 19 de Marco levarão á cancha os seus aguerridos esquadrões, que tão galhardamente vem se exibindo no campeonato de sua categoria, para concorrerem á disputa do valioso troféu a ser oferecido ao vencedor.

Assim sendo, iremos assistir domingo proximo uma manhã de grande atração esportiva, onde vimos observar o desfile dos nossos futuros craques da pelota, na qual o público aficionado reforçará por certo, o ambiente de grande animação que se pode esperar atendendo-se aos propósitos que animam os contendores do "Torneio de Caxias".

O torneio obedecerá a seguinte tabela:

1º jogo. Santos x Guarany; juiz Oswaldo Ferreira — 2º jogo, 19 de Marco x Red Cross; juiz: Ulbaldo Gaudêncio — 3º jogo, Felipéia x Venc. do 1º; juiz: Helio dos Santos — 4º jogo Venc. do 2º x Venc. do 3º; juiz Alderico Cavalcanti

AGRADECIMENTO DA CRONICA ESPORTIVA DESTA FOLHA

A Secção de Esportes da "A União" agradece ao desportista José Americo Filho a gentileza de ter trazido do Rio de Janeiro e ofertado a esta secção, farto material esportivo, tais como, clichês, jornais e fotografias relacionadas com os ultimos acontecimentos da vida dos desportos do país.

Departamento de Arbitros

O Diretor do Departamento de Árbitro da FPF, encarece a presença dos árbitros Ulbaldo Gaudêncio, Alderico Cavalcanti, Helio dos Santos e Oswaldo Ferreira Cruz, no campo do Cabo Branco no próximo domingo as 8 horas da manhã afim de atuarem os jogos do Torneio Duque de Caxias promovido pelo Departamento Juvenil desta mesma Entidade.

João Pessoa, 17 de agôsto de 1950.

a) VEIGA PESSOA — Diretor.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraiba, convido as pessoas inscritas de ns. 26 a 50, no Plano Miramar, de nomes abaixo relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes, na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 ás 11 horas, no periodo de 21 a 26 do mês em curso.

Os que deixarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas.

26 — José do Patrocinio Mariz Pordeus
27 — Pedro Barros Sobrinho
28 — Angelo Virgolino de Souza
29 — Sargento Alcides Francisco Sales
30 — José Duarte do Nascimento
31 — Benjamin Capistrano
32 — Pedro Marciano de Oliveira
33 — Professor Moisés Guimarães Coêlho
34 — Maria Herminia Henriques de Araujo
35 — Domingos da Costa Ramos
36 — Severino Pereira de Castro
37 — João Marques Pedrosa
38 — Aloisio Batista de Holanda Pontes
39 — José Barbosa da Silva
40 — Wanda Vilarim
41 — Dr. Lapercio Valença
42 — Nicanor Gomes da Silveira
43 — Terezinha de Lucena Mélo
44 — Lena Targino de Moraes
45 — Liana Targino de Moraes
46 — Eva Targino de Moraes
47 — Humberto Coutinho de Lucena
48 — Maude Araujo Targino
49 — Alberto Soares Pereira
50 — Célia Leal Dias Gomes

MASSILON GALDINO DE MACEDO — Chefe da Carteira de Hipotécas.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 187 — João Pessoa — Paraíba — Sexta-feira, 18 de agosto de 1950

Divergencias entre os delegados ingleses á Assembleia Consultiva Europeia

BATALHA SECRETA PELO URANIO

Divergem os Geologos mas o Minerio Existe

Ocorrencias promissoras para o brasileiro e sem importancia para o norte-americano

NIQUELANDIA

Pouco antes de irromper a guerra, grupos de tecnicos japoneses fizeram pesquisas em S. José de Tocantins, hoje Niquelandia, no Estado de Goiaz. Naquela região, um dos maiores depositos de niquel do mundo, sempre se suspeitou la existencia de pechblenda — o minerio numero 1 de urano. Os japoneses retiraram do local inumeras amostras que diziam ser cobalto, remetendo-as para o Japão. Pouco depois, vieram os alemães. Estes, tambem, fizeram investigações no local. Logo que irrompeu a guerra, os americanos, em luta aberta, expulsaram os tecnicos alemães de Niquelandia. Pegavam «amostras» de cobalto e niquel e remeteram-nas por avião aos Estados Unidos.

Um dia, certa agencia telegrafica publicou um telegrama no qual dizia da existencia de uranio e radium em Niquelandia. Os jornalistas diante dessa noticia, procuraram obter melhores informes. No Departamento Nacional de Produção Mineral foram atendidos pelo dr. Axiel Lofgran, um dos conhecedores dos terrenos geologicos de Goiaz. O tecnico, respondendo ao questionario dos jornalistas revelou que a noticia transmitida pela agencia telegrafica não constituia propriamente uma novidade no Brasil, pois o radium já tinha sido encontrado em Minas Gerais. Disse mais: que em certas regiões de Minas Gerais já haviam sido descobertas, há anos, jazidas de euxenita, minerio muito rico em radium, exportado para a Europa pouco antes da guerra.

Como se deu a exportação desse minerio, o tecnico nunca explicou.

CONFUSÃO

Procurou-se sempre propositadamente, manter na maior confusão possivel as ocorrencias de minerios de uranio no Brasil. Pode-se afirmar que os tecnicos «dançavam de acordo com a musica». Durante a guerra a região de Rio Grande do Norte e da Paraiba, onde se encrava a Serra da Borburema, foi intensamente vasculhada para a extração de berilo, tantalita e columbita. Ali funcionou uma comissão brasileiro-americana para pesquisas, lavra e embarque desses minerios, tão necessarios ao esforço de guerra aliado. Dessa comissão faziam parte, dentre outros, o geologo norte-americano W. D. Johnston Jr. e o brasileiro P. M. de Almeida Ralff. Johnston Jr. fez pesquisas no Ceará, na Paraiba e no Rio Grande do Norte, cujos resultados foram publicados pelos boletins do Departamento Nacional de Produção Mineral. Emprega este geologo uma linguagem «despistatoria» na qual finge não estar interessado pelo uranio. Diz a certa altura uma de suas monografias: «Os pegmatitos dão pequena quantidade de muitos minerais do grupo da policrasita, euxenita, samarskita, etc., porém, sem um estudo mineralogico e quimico adequado, não é possivel identificá-los pelos verdadeiros nomes. Há necessidade disso para um conhecimento rigoroso dos minerais deste grupo do Nordeste, alguns dos quais parecem encerrar quantidades economicas de tantalo».

Quando todos pensam que ele vai dizer que tais minerios encerram quantidades economicas de uranio, Mister Johnston dá uma quinada de timão e muda de direção. Na pagina 41 da mesma monografia, diz ele que em Xique-Xique e Boqueirão foram encontrados minerios de uranio com um «conteudo diminuto» de UO3». O geologo norte-americano fez questão — pelo menos aparentemente — de não dar a menor importancia a essas ocorrencias de minerios de uranio no Nordeste.

GEOLOGO BRASILEIRO

O mesmo não aconteceu com o geologo brasileiro P. M. de Almeida Rolff. Este cientista que fez um minucioso levantamento daquelas regiões acompanhando Johnston Jr., cita em sua monografia «Minerais dos Pegmatitos da Borburema» mais de uma dezena de minerios contendo uranio. Rolff considera essas ocorrencias como «muito importantes e promissoras». Não sabemos quais as intenções do geologo americano de «pensar por algo» sobre essas ocorrencias. A explicação talvez esteja num fato narrado pelo eng. Luciano Jacques de Morais, ex-diretor do DNPM:

«Nos filões de berilo, os garimpeiros encontravam, tambem, outras pedras amarelas de grande peso, que eles sabiam não ser berilo. Entretanto não conheciam o que era aquilo. Supondo enganar a incautos, metiam tudo dentro de caixas, que eram entregues aos compradores, julgando que os ludibliavam. Os compradores aceitavam a mistura. Sabiam que as caixas não continham apenas berilo. Mas não diziam nada. E não reclamavam porque o entulho não era outra coisa senão minerio de uranio e de imenso valor estrategico».

Os compradores a que se refere o eng. Luciano J. de Morais eram os norte-americanos. Seria por este motivo que Mister Johnston Jr. não gostava de falar em ocorrencias de uranio no Nordeste

NOS BASTIDORES DO MUNDO

ATAQUE E DEFESA

Por Al Néto

Como organizar, equipar e treinar 36 divisões é o problema que está sendo estudado, neste momento, pelo Conselho do Atlantico Norte.

O Conselho do Atlantico Norte acha-se reunido em Londres.

A agressão comunista na Coréia fez com que a Europa Ocidental compreendesse a necessidade de armar-se sem perda de tempo.

Quando os ministros do exterior das potencias da Comunidade Atlantica se reuniram, no passado mês de maio, calculava-se que não haveria agressão comunista pelo menos durante os proximos cinco anos.

Assim, os planos estavam sendo feitos nessa base de cinco anos.

A invasão da Coréa deixou claro que os estrategistas da Comunidade Atlantica haviam sido demasiado optimistas.

Neste momento, trata-se dé preparar 36 divisões no menor espaço de tempo possivel.

Com 36 divisões, calculam os peritos militares, será possivel deter uma agressão comunista na Europa pelo menos durante quatro semanas.

Em quatro semanas, haveria tempo para que chegassem os reforços norte-americanos.

Segundo os planos que estão sendo traçados em Londres, 20 das 36 divisões serão de infantaria blindada.

As outras 16 serão de infantaria motorizada.

Naturalmente, este exercito contará com o apoio da aviação tactica.

Nenhum dos estrategistas da Comunidade Atlantica pensa em organizar a defesa em uma frente de batalha rigida, inflexivel.

Não se cogita de uma espécie de linha Magnot para a Comunidade Atlantica.

Ao contrario, a idéia é organizar a defesa em forma flexivel, ao longo de linhas elásticas, que se possam distender e contrair de acordo com as necessidades do momento.

Entretanto, é necessário esclarecer um eixo defensivo, em torno do qual se arquitetem os planos.

O eixo defensivo da Comunidade Atlantica apoia-se no rio Elba.

Em realidade, esse eixo forma um arco, que parte da Escardinavia e vai, ao longo do Elba, até a Itália.

A frente do Elba seria, portanto, a primeira frente de luta.

Mas os estrategistas da Comunidade Atlantica projetam também uma segunda linha defensiva.

Esta é a linha do rio Reno.

A frente do Reno oferece magnificas possibilidades para a defesa.

A fim de cruzarem o Reno, as tropas invasoras teriam margem oriental deste rio.

Tal concentração oferecia um alvo ideal para os grandes bombardeiros norte-americanos.

De qualquer forma, cientes de que as palavras de paz da Russia podem significar na Europa, como na Asia, uma agressão comunista, as potencias da Comunidade Atlantica trabalham ativamente para construir defesas adequadas.

Motivada pelo plano de criação do Exercito Europeu — O plano seria um espelho dos pontos de vista do sr. Wnston Churchill e, nesta parte, não concordaram os trabalhistas

STRASBURGO, 17 — A Assembléia Consultiva Européia viu-se obrigada a abandonar temporariamente o plano apresentado pelo ex-premier Churchill para a criação de um Exército europeu.

Tal decisão foi tomada em virtude da luta que o plano provocou entre os delegados britanicos.

Os trabalhistas se opuzeram especificamente que fosse estudado um plano detalhado para a criação da "Força Expedicionária Internacional".

O plano foi apresentado pelo conservador britanico Duncan Sandyz, genro do sr. Winston Churchill. Foi anunciado que o plano é o espelho dos pontos de vista do sr. Churchill sobre como deve ser organizado o Exercito Europeu.

PLANO DE MEIO TERMO

STRABURGO, 17 — Depois de uma tempestuosa sessão no Comité Politico da Assembléia da Europa, o plano do sr. Churchill para um Exercito unificado europeu, ainda está de pé, embora enfraquecido. Com efeito, foi adotado um plano de meio termo entre as propostas de Churchill e dos seus adversários trabalhistas, solução essa apresentada pela delegação francesa. E' o que se informa ao fim da sessão secreta.

AUMENTO DO SERVIÇO MILITAR NA FRANÇA

PARIS, 17 — O antigo primeiro ministro sr. Paul Reynaud, exortou o atual chefe do Governo, sr. René Pleven, a convocar imediatamente o Parlamento francês, para discutir o aumento do periodo de serviço militar obrigatório. Em sua carta, o sr. Reynaud diz que já se perdeu muito tempo desde que a agressão voltou a surgir no universo.

IMINENTE A INVASÃO DO TIBET PELAS TROPAS COMUNISTAS CHINESAS

Forças aereas estão concentradas na fronteira

TAIPE' 17 — O major-general Chang, porta-voz militar nacionalista chinês, declarou que os comunistas chineses estão concentrando forças aéreas na fronteira com o Tibet, indicando que a invasão daquela região está iminente. Disse que o general Wei, comandante do primeiro exercito Comunista, sediado no noroéste da China, está transferindo seus homens para Tshinghai, na fronteira com o Tibet.

Acrescentou que o comandante do 2º Exercito, general Chching, o "Tigre Caolho" está enviando suas tropas de elite da provincia de Szechuan para o oeste.

ABRIRAM FOGO CONTRA O "DESTROYER"

HONG-KONG, 17 — As baterias costeiras da China comunista abriram fogo contra o "destroyer" britanico "Concord" quando este se aproximava de Hong-Kong.

O navio respondeu ao fogo, que provinha das ilhas Lintin, Pintin e Aitami. Houve um ferido a bordo, embora o "Concord" não sofresse danos. As baterias daquelas ilhas teem atirados ultimamente contra vários navios mercantes.

O PDC amazonense apoiou Getulio

MANAUS, 17 — Realizou-se a convenção do PDC em praça publica, aprovando-se a candidatura do sr. Getulio Vargas á presidencia da Republica, do sr. Alvaro Maia ao Governo do Estado e para deputados federais André Araujo e Marcio Meneses.

VINTE ANOS DEPOIS

A Primeira Ligação Postal Aerea Europa America por Mermoz

René DELANGE

PARIS, (Pelo aéreo) — Já vinte anos, a 12 de maio, que Mermoz transportou por avião o primeiro correio Dakar America do Sul. Essa proeza foi realizada a bordo do "Conte de la Vaulx", hidroavião derivado do Laté 28, em companhia do navegador Dabry (hoje piloto da Air France na linha Paris-Nova York) e do rádio Gimié.

Didier Daurat, que foi o construtor da aviação comercial francesa em seus começos, o inspirador da personagem de Rividre no "Vol de Nuit" de Saint Exupéry, e que retomou há um ano a direção da exploração da Air France em Orly, havia seguido com silenciosa atenção a preparação do Conte de la Vaultx e resolveu acompanhar a tripulação até São Luiz do Senegal. Fez ali com os mecanicos uma verificação completa do hidroavião. A 12 de maio de 1930, data fixada para a travessia, o aparelho estava pronto.

De manhã, o correio França América transportado de Toulouse a Senegal (São Luiz em 25 horas, tempo requerido para a época, ora carregado a bordo do Conte de la

(Conclui na 4ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 18 de agosto de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pôr á disposição do Departamento da Produção, Robson Duarte Espinola, Contador, padrão "F", do Quadro Unico do Estado, lotado no Gabinete da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Celeste de Albuquerque Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação do major reformado da Polícia Militar do Estado, Raimundo Nonato Gomes, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Itabaiana.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições resolve tornar sem efeito o ato de 16 do corrente que exonera Orlando Parajara Duarte, do cargo de adjunto de Promotor Público padrão A, do quadro único do Estado, lotado na Comarca de Princesa Izabel de segunda entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:

De — Carlos Jaime de Andrade Moura, Agente Fiscal classe "G" requerendo prorrogação de licença. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiene de Guarabira.

De — Iraci Morais Viana, extranumerário mensalista, requerendo mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Carlos Tomaz da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença pra tratamento de saúde. — Igual despacho.

De — Teofilo de Oliveira, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Areia.

De — Aretusa Marrocos Medeiros, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Itaporanga.

De — Maria Beatriz de Lima Vieira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Esperança.

De — Maria Susana Barbosa dos Santos, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família. A licença requerida deixa de ser encaminhada ao despacho do Sr. Governador do Estado, por não encontrar apoio nos Decretos Leis 202, de 28|10|41, nem nº 643 de 11|1|45.

De — João da Silva Freire, extranumerário diarista, requerendo a notação de tempo de serviço. Junte outra certidão que satisfaça as exigencias regulamentares.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 14:

REGISTRADOS E LICENCIADOS

BANANEIRAS — Maquinismos de beneficiar Agave — Kermit Costa e José Pereira Diniz. Requerendo registro das marcas "Jatobá" e "Cruzeiro".

SERRARIA — Maquinismos de beneficiar Agave — João Duarte de Morais, José Simão da Silva e Luiz de Melo. Requerendo registro das marcas "Nova Vista", "Silva" e "S. Terezinha".

CAIÇARA — Maquinismo de beneficiar Agave — Pacífico Lira de Oliveira. Requerendo registro da marca, "Lira-2".

PICUÍ — Maquinismo de beneficiar Agave — Manoel de Melo Azevêdo. Requerendo registro da marca "Ceci".

BANANEIRAS — Prensa de Agave — Alfhio Dantas & Cia e Carneiro & Cia. Requerendo licença para funcionamento durante a safra 1950|1951. Isento de taxa.

Maquinismo de beneficiar Agave — José Diniz, Eliete Rocha do Vale, Kermit Costa, Benjamim Moraes Filho, Claudio da Costa Maia, José Antonio Rocha, João Elísio Rocha, Euclides Américo Pinto, Walfredo Ernesto Monteiro, Adauto Silva, João Lelys, Antonio Coutinho Filho, Jurandy Rocha, João Lucena da Costa, José Rocha Sobrinho e Walfredo Araújo. Requerendo licença para funcionamento durante a safra 1950|1951. Isento de taxa.

SERRARIA — Maquinismo de beneficiar Agave — Severino Bento Waldemar Ferreira de Melo, Francisco Pereira Frajão, Antonio Bento Filho, Pedro Gondim, João Duarte de Morais, José Simão da Silva, Luiz de Mélo. Requerendo licença para funcionamento durante a safra 1950|1951.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve remover o snr. Antonio Matias de Amorim, Classificador ref. XII, do Município de Mulungú para chefiar o Pôsto de Fiscalisação de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve destituir o snr. Hercilio de Oliveira Ramos, Classificador ref. XII, da chefia do Pôsto de Fiscalisação de Guarabira.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Maria Lianza, Naide Julia Santos, Arlindo Mauricio do Nascimento, Antonio Dias Ferreira, Sebstião Ferreira da Silva, Maria do Carmo Lycarião, Luiz da Silva Braga e Paulo Augusto de Carvalho.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente Enéas Victor da Silva, José Remigio de Albuquerque, Pedro Machado da Silva, Elias Marques de Souza e Eliseu de Souza Rangel.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, fôram enviadas os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Severino Ferreira de Lima, Alvaro Lira da Silva, Edmilson Galdino da Silva e Pedro Pequeno da Silva por solicitação daquela autoridade.

Ao srs. Diretores do Departamento de Identificação de Belo Horizonte e do instituto de Identificação de Curitiba, fôram enviadas por via-aérea, informações negativas sobre antecedentes de estrangeiros, pelos boletins do n. 36 a 368.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE AGOSTO DE 1950

Presidente — Severino Candido Marinho.

Secretário — Manoel Pereira de Oliveira.

Compareceram os senhores dr. Luiz Galvão, F. Guimarães Nóbrega e Lindolfo de Carvalho.

Aberta a sessão, ás quinze horas, lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrencias:

ASSINATURA DE ACORDÃOS:

Processo nº 20.592, de Caiçara, Relator Sr. Lindolfo de Carvalho, Recorrente a C. E. de Bananeiras, Recorrida a firma Francisco Xavier de Oliveira, de Caiçara.

Processo nº 20.593, de Caiçara, Relator o mesmo, Recorrente a mesma, Recorrido a mesma firma.

Processo nº 7.833, de Campina Grande, Relator Sr. F. Guimarães Nóbrega, Recorrente a Recebedoria local, Recorrida a firma Cicero Dutra de Almeida. — Foram assinados os respectivos acordãos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 11|6|950:

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo n. 1064|50 — D.S.P., resolve dispensar o extranumerário mensalista, Noemia Pereira, das funções de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar de Bôa Vista, do município de Jatobá.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Processo SES|1600 — Em que Almerinda Lobão Lins Lira solicita efetivação no cargo — Ao D. S. P.

Processo SES|1583 — Em que Ester Maia Lima solicita sua inclusão na carreira de professor — Ao D.S.P.

Processo SES|1624 — Em que Rosa Maria Finizola requer sua admissão como extranumerário mensalista — Ao D.S.P.

Processo SES|1614 — Em que o Consulado Americano, no Recife solicita uma relação de Colégios e Escolas da Paraíba — Ao D.E.

Processo SES|1622 — Em que Maria da Penha requer sua efetivação — Ao D.S.P.

Processo SES|855 — Em que Francisca Gomes de Oliveira requer majoração de aluguel de prédio — Ao Chefe do Govêrno.

Processo SES|1610 — Em que o Diretor do Colégio Estadual solicita rescisão do contrato de Emilson Sales de Souza e propõe a admissão de Wilson Velôso da Silva — Ao D.S.P.

Processo SES|1463 — Em que Madre Maria Aparecida, diretora do Ginásio N.S. de Lourdes, de Monteiro requer outorga de mandato — Ao D.E.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 10:

PETIÇÃO: — De — Maria das Neves Porpino, diplomada pela Escola Normal "Nossa Senhora da Luz", da cidade de Guarabira, requerendo registro de diploma.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

PETIÇÃO: — De — Marli Menezes Crispim, Professor, classe "B", com exercício na escola elementar mista de Maturéa, município de Teixeira, requerendo abono de tres (3) faltas dadas no mês de Maio p. findo e duas (2) faltas dadas no mês de Junho do corrente ano. DESPACHO: Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Luiza Pessoa de Brito ocupante do cargo da classe "C", de 2ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola elementar mista de Bycux, município de Santa Rita, para responder pelo expediente da mesma escola, até ulterior deliberação.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

49 — Sessão ordinaria, em 17 de agosto de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

Secretario: Dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal n. 1985, de Itabaiana. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Manuel Maria de Andrade vulgo "Neco"; apelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Apelação Civel n. 1934, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelante o Juizo; apelados a Prefeitura Municipal e Ernani Lauritzen e sua mulher.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Segunda Camara

Dia 17 de agosto de 1950

Agravo de Petição Civel n. 1762, da comarca de Brejo do Cruz. Relator des. Braz Baracuhy, por compensação. Agravante — Vicente Dutra Neto. Agravada — a viúva de José Martins de Oliveira.

TERCEIRA CAMARA

Inquerito Administrativo n. 21, procedido no cartorio do registro civil da comarca de Campina Grande. Relator des. Antonio Gabinio.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 17 DE AGOSTO

COTA

Apelação Civel nº 1941 de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelante Pedro de Alencar Agra; apelados Pedro da Costa Agra e Godofredo Borborema e sua mulher.

O exmo. des. Antonio Gabinio exarou a seguinte cóta:

"Ja me dei por impedido para funcionar neste feito".

REVISÃO

Apelação Civel n. 1931, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Juizo; apelada a Prefeitura Municipal.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

PARECERES

Recurso de despacho da Presidencia n. 27, no Agravo de Petição Civel de Alagôa Grande. Recorrente o bel. José Ramalho de Lima; recorrida a Presidencia do Tribunal de Justiça. Relator des. Antonio Gabinio.

Inquerito Policial remetido ao dr. Proc. Geral pelo dr. Juiz da 1ª vara de Campina Grande. O dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição de "habeas-corpus" n. 774. Relator des. Presidente, impetrante o bel. Renato Teixeira Bastos, em favor do paciente Petrônio Tavares da Silva.

Recurso Criminal n. 901, de Santa Luzia. Relator des. Braz Baracuhy. Recorrente Mario Luiz de Sousa, vulgo "Marinho"; recorrida a Justiça Publica.

Apelação Criminal n. 1973, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Apelante José Ferreira dos Santos; apelada a Justiça Publica.

Apelação civel n. 1910, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Climaco Bezerra Pessoa, sua mulher e outros; apelados Geófilo Bezerra de Melo e outros.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria os respectivos acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO.

Recurso Extraordinario n. 15668, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente dr. Dionisio de Farias Maia; recorrido o Banco do Brasil S|A.

Idem n. 15780, devolvido pelo Supremo Tribunal de Justiça. Recorrente o Banco do Brasil S|A; recorrido Manuel Pereira de Sousa.

Idem n. 15800, devolvido pelo Supremo Tribunal de Justiça. Recorrente o Banco do Brasil S|A; recorrido Filomeno José de Aguiar.

Idem n. 16729, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S|A, recorrido Joaquim Regis Malheiros.

Idem n. 16450, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S|A; recorrido Inacio Felix de Queiroz.

Idem n. 16921, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente Abiatar Vasconcelos; recorrido Nigersa de Oliveira Furtado.

Idem n. 16190, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S|A; recorrido Joaquim José das Neves.

O exmo. des. Presidente exarou nos respectivos autos o seguinte despacho:

"Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

Recurso em "habeas-corpus" n. 748, de João Pessoa. Recorrente Morse Galvão de Sá; recorrido o Tribunal de Justiça.

"Contados, selados e preparados, sejam os autos remetidos ao Egregio Supremo Tribunal Federal".

Petição de Luiz José Moreira, requerendo certidão.

"Como requer".

DESPCAHOS DA PRESIDENCIA DO 17 DE AGOSTO:

Recurso Extraordinario n. 16511 devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente José Pereira de Araújo; recorrido o Banco do Brasil S|A.

Idem n. 16227, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S|A; recorrido José Sales de Queiroz.

O exmo. des. Presidente exarou nos respectivos autos o seguinte despacho:

"Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

Pedido de Ferias n. 15, de Campina Grande. Requerente o bel. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 4ª vara da mesma comarca.

"Concedo as ferias requeridas, observando o impetrante o disposto no § 2º do art. 59 do Cod. de Proc. Civil".

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 17 DE AGOSTO.

Apelação Civel n. 1910, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Climaco Bezerra Pessoa sua mulher e outros; apelados Geófilo Bezerra de Melo e outros.

"Acordam os Juizes qne constituem a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça da Paraiba, por votação unanime em preliminarmente, anular a sentença apelada, devendo ser proferida outra, de acordo com a lei".

EDITAL Nº 162

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Câmara para o seguinte julgamento:

Apelação Civel n. 1951, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante João Magliano; apelado Manuel Paulo de Melo Franco.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 17 de Agosto de 1950.

EURIPEDES TAVARES: — Secretário.

EDITAL Nº 163

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento:

Recurso de Revista n. 57, nos autos de Agravo de petição civel n. 1604, de Ingá. Relator des. Severino Montenegro. Recorrente João Verissimo Barbosa; recórrido o Banco do Brasil S/A.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 17 de Agosto de 1950.

EURIPEDES TAVARES: — Secretário.

Movimento do Conselho Penitenciário

Livramento Condicional — Petição de Severino Correia de Araújo, vulgo "Severino Branco", sentenciado na Comarca de Campina Grande.

Aprovado parecer favoravel, por maioria.

Indulto — Petição de João Firmino de Araújo, sentenciado na Comarca de Alagoa Grande.

Aprovado parecer contrário, unanimemente.

Indultos Indeferidos — O exmo. sr. Presidente da República, por despachos de 16 e 18 de julho p. passado, indeferiu os pedidos de indultos dos sentenciados José Ferreira de Lima, vulgo "José Chauffeur", da Comarca de S. João do Carirí e João Manuel Gomes, da Comarca de Mamanguape, respectivamente.

Livramento Concedido — O dr. Juiz das Execuções Criminais da Comarca desta Capital por sentença, concedeu livramento condicional ao réu Raimundo Francelino da Silva, vulgo "Raimundo Coruja", condenado na Comarca de Santa Rita, á pena de 25 anos de reclusão, por homicidio de Simeão Caié e ferimentos em José Francelino da Silva, vulgo "José Coruja", fato ocorrido no dia 17 de outubro de 1937, na Vila de São Miguel de Taipú, municipio de Cruz do Espirito Santo.

Cumpriu mais da metade da referida pena.

Comutação de Pena — O exmo. sr. presidente da República, por decreto de 19 de julho p. passado, comutou para 24 anos de reclusão a pena imposta pela Justiça da Comarca de Bananeiras ao sentenciado Antonio Vicente da Silva.

Secretaria do Conselho Penitenciário, em João Pessoa, 17 de agosto de 1950.

F. Ferreira de Oliveira — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Paraiba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, n. XIII, do Regimento respectivo, considerando a urgente necessidade de utilizar o Fichario Geral, face á intensidade do alistamento eleitoral nesta Circunscrição, e, ainda, o elevado numero de processos de cancelamentos determinados pelo Tribunal, tendo em vista, igualmente, o numero de serviços a cargo da Secção Judiciaria, resolve prorrogar, das 16 ás 19 horas, durante onze (11) dias, a partir de amanhã, o expediente dos funcionarios Irene da Franca Melo, Ildefonso Souto Maior, Natércia Gouveia de Barros, Salvador Inocencio Lima da Silveira, Selma Alves Leal, Heitor Falcão de Freitas, José Alves de Oliveira, João Carneiro da Cunha e Manuel Alves de Farias, todos do quadro desta mesma Secretaria.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado da Paraiba — João Pesssoa, 17 de agosto de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor da Secretaria.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIENCIA DO DIA 17:

Reclamação JCJ — 515|50 procedente do municipio da Capital

Reclamante — Leonardo Gomes da Silva

Reclamado — Humberto Ruffo

Objéto — Aviso prévio

Solução — Improcedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 516|50 procedente do municipio da Capital

Reclamante — José Jacinto do Nascimento

Reclamado — Sociedade Construtora Industrial e Comércio Ltda.

Objéto — Salário enfermidade

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Hoje será julgada a seguinte reclamação:

14 horas — Reclamante Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto

Reclamado — Severino Soares do Nascimento.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Lisboa da Silva, maritimo e Maria de Lourdes Costa, solteiros maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Cabedelo, desta Comarca, á Rua Siqueira Campos, 627 e 409.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS:

Genesiano Pires de Almeida e Rita Esmeraldina de Souza, José Lino Honorato e Porcina dos Santos, Antonio Dias Lira e Otila Dias Lira Manoel Martins de Oliveira e Severina Ricardo da Silva, Severino Marques de Souza e Eva Marques de Souza, Hugo Bezerra de Lira e Maria Terezinha Correia Lima, Luiz Gonzaga Pereira e Maria Pinto, Heronildo Candido da Silva e Tereza Fidelis de Oliveira, Fernando Pereira da Silva e Lucia Teixeira.

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram considerados inscritos eleitores nesta 1ª zona, os seguintes requerentes: — Antonio Gomes de Araújo, Antonio Benedito da Silva, Antonio Felipe dos Santos, Antonio Pereira da Silva, Antonio Raimundo da Silva, Antonio Francisco da Silva, Antonio Pedro Pereira, Antonio dos Santos, Antonio Porfirio da Cruz, Antonio Barbosa Raposo, Antonia Bezerra da Silva, Antonia José dos Santos, Ana Maria da Conceição, Ana Pedrosa Wanderley, Ariana de Araújo Lopes, Antenor Marinho Falcão, Arnuncio Francisco de Paula, Arlinda dos Santos, Adelino da Silva, Arina Tito de Figueiredo, Aucides Cardoso da Silva, Aumari Rufino dos Santos, Anita Sabino da Silva, Albertino Ferreira de Sousa, Aleide Gomes da Silva, Augusto Feliciano Monteiro, Armando Bezerra Montenegro, Arnaud Paulo Martins, Cecilia Gonçalves da Silva, Cecilia Freire Maranhão, Celeste Freire Maranhão, Celina Pereira da Silva, Cirena Moreira Eloi, Cicera Maria da Silva, Carmelit Madalena da Silva, Clara Otto de Amorim, Demetrio do Nascimento, Dalcy da Silva Cruz, Doroty Vital Santiago, Dourival de Sousa, Eliete de Lima da Silva, Eciro Paulino Errano, Edith Gomes de Santana, Evaldo Lopes da Silva, Eurodina Torres de Morais, Eulalia Ribeiro dos Santos, Euclides Gomes de Sousa, Etienete Sales Marinho, Elza Justiniana Rodrigues, Eduardo Pereira da Silva, Elias Bezerra de Freitas, Elias Batista da Silva, Elvira do Nascimento, Elisa Oliveira da Silva, Estela Toscano de Brito, Francisca Honorata Silva, Francisca Pereira dos Santos, Frederico Fernandes da Silva, Fernando Soares dos Santos, Genario Florentino de Lima, Genival Cesario dos Santos, Genuino Juvino da Silva, Geny de Andrade Falcão, Grambi Pereira Peregrino, Genesia Alves Duarte, Gercina de Melo Santana, Gracinda Oliveira da Silva, Humberto Francisco Pereira, Helena Gomes da Silva, Isabel Ribeiro, Irene Rodrigues Chaves, Inês Mauricio da Silva, Inácio Francisco da Silva, José Duarte Ribeiro, José Rodrigues Pereira Filho, José Geraldo Cruz, José Maria de Oliveira, José Afonso Pena, José Lucio de Sena, José Matias da Silva, José Carlos da Silva, José Ferreira da Silva, José Santana da Silva, José Procopio da Silva, José Maria Viana de Sousa, José Francisco da Silva, João Soares da Silva, João Gabriel da Silva, João Ferreira da Silva, João Gama Sobrinho, João Francisco da Silva, João Evangelista da Penha, João Sabino Soares, João Rodrigues Pereira, João Lourenço Pereira, João Veloso da Silva, João Mendonça Rocha, Joana de Moura e Silva, Joana Medeiros da Silva, Joana Neves, Joaquim Barbosa Guedes, Joaquim Feitosa da Silva, Joaquim Fernandes Bezerril, Josefa Batista da Silva, Josefa de Sousa Cavalcanti, Jandy Carneiro Mesquita Josina Hermelina de Albuquerque, Jandira Guimarães Bonates, Júlia Celestina da Silva, Luiz Belo da Silva, Lizette Rodrigues dos Santos, Lourival Pedro dos Santos, Lucio Ferreira Guimarães, Luzia Maria da Sonia Santos Falcone, Luciano Gomes Pessoa, Laura Lira de Vasconcelos, Maria das Dores Rosas, Maria Margarida Bezerra Ramos, Maria do Carmo Silva Rocha, Maria das Dores Lima, Maria José Bernardo, Maria Antonia da Silva, Maria Martha Cavalcanti, Maria Celeste Morais de Vasconcelos, Maria Luci Pessoa, Maria Helena da Silva, Maria dos Santos Silva, Maria da Penha de Oliveira, Maria Lygia Nobre, Maria José Pereira, Maria Neusa Pereira, Maria Lima Pereira, Maria José Vasconcelos Pereira, Maria Creusa Pereira, Maria do Socorro Farias, Maria Freire dos Santos, Maria Anunciada Fernandes, Maria de Lourdes Nogueira de Melo, Maria do Carmo Cunha, Maria da Penha Oliveira, Maria Amélia da Silva, Maria Borgues da Silva, Maria Madalena dos Santos, Maciel Bezerra da Silva, Maria José Pereira da Silva, Maria das Dores Saraiva da Silveira, Maria Célia Medeiros, Maria Edgenalda de Almeida, Maria Marinho de Araújo, Manoel Capistrano Saraiva, Manoel Francisco de Sousa, Manoel Francisco da Silva, Manoel Ferreira de Abreu, Manoel Viana da Silva, Moisés Francisco da Silva, Marina Nunes do Nascimento Silva, Nilton da Cunha Rego, Milton José da Silva, Marina Pereira da Silva, Mirson Lins Pessoa da Costa, Marlinda Veloso de Oliveira, Nilza Felix de Caldas, Necy da Silva, Ñieta Herminia da Silva, Nivaldo Moura Pereira, Neuza Nobrega, Otacilio João do Rego, Otacilio Tertolino dos Santos, Olindina Luiza da Silva, Odete Otto de Amorim, Odacy Sales, Pedro Alves Pereira, Paulo Celso do Vale, Palmira Gonçalves de Lima, Paulina da Silva, Rita Lucas da Silva, Rita Gomes da Costa, Rita Gondim dos Santos, Rosa Batista de Mendonça, Rosalia Bezerra da Silva, Renato Alves Ribeiro, Regina Rodrigues da Silva, Raimundo Ferreira de Lima, Severino Evangelista Ramiro, Severino Ferreira da Silva, Severino Pedro da Silva, Severino Regis da Silva, Severino Paulino de Oliveira, Severino Bevenuto da Silva, Severina dos Santos, Severina Maria dos Santos, Severina Alice dos Santos, Severina Monteiro de Andrade, Solange Machado da Silva, Sezenando Gomes da Silva, Simplicio Pedro de Sousa, Sebastiana dos Santos, Terezinha Ferreira Guimarães, Terezinha Maria Barbosa, Wilson Gonzaga, da Silva, Yvete Vinagre Pessoa, Zalva Tamouse de Brito, Zilda Felix da Silva, Zuila Eugenia de Araújo, Zélia Ferreira e Zilete Borges Sturchert.

João Pessoa, 17 de agosto de 1950.

CARLOS NEVES DA FRANÇA — Escrivão Eleitoral da 1ª zona.

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Requerimentos convertidos em diligencia, por falta de requisitos legais:

Antonio Alves de Farias, Adélia Pontes da Silva, Arnaud Galdino da Silva, Berenice Guimarães Campelo, Carmelita da Silva Santos, Carlos Marques Marinho, Cecilia Guedes Bezerra, Elizete Araújo do Nascimento, Eugenia de Oliveira Vasconcelos, Euclides da Silva, Enedina Cesar da Costa, Francisca Regina da Silva, Generina Dias da Silva, Irene Cunha, Ismael Nicolau de Melo, João Salustiano de Souza, João Batista Cabral, José Correia de Queiroz, José Guedes da Silva, José Sebastião de Oliveira, João Ferreira de Lima, Joaquim Maia Viana, Joaquim Ferreira das Neves, Joana Maria dos Santos, Lindalva Bezerra Nóbrega, Maria das Neves, Maria Gerlane, Maria Gleusa Coutinho, Maria José Mauricio, Maria de Lourdes Viana de Carvalho, Manoel Rosendo da Silva, Manoel de Souza, Marilda Brazilia da Silva, Pedro Guedes da Silva, Romildo Ramos das Neves, Vicente Florencio da Silva, Solon Batista do Nascimento.

João Pessoa, em 16 de agosto de 1950.

CARLOS NEVES DA FRANÇA — Escrivão Eleitoral da 1ª zona.

iR1MiiGFb1v

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta 1ª Zona "A", dr. João Batista de Souza, torno publico que ainda estão sendo substituidos os titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, dêste Estado e que foram inscritos eleitores por despachos do mesmo Juiz, os requerentes com titulos deste Estado, por transferencia, além dos qualificados ex-officio seguintes: — (5560) João Batista de Azevêdo Idaldo Ribeiro Barbosa, 5561, qualificados ex-officio além da última transferencia registrada no dia quinze do corrente, sob n. 5.562 e da eleitora Maria Eunice da Silva, e que foram substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª Zona "A" (Territorio da zona sul, desta Capital) além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos, de nomes: (9836) João José Torres, Maria de Lourdes Vinagre Silveira, Maria do Carmo Vinagre Villar Manoel Salvador de Souza, Antonia Augusta da Costa, José Vieira, Maria Margarida de Souza, José Batista de Oliveira, Vandira Azevêdo de Souza, Manoel José Simeão, Ignácio José de Souza, Clenonice Lopes Castanholæ, Maria da Penha Lombardi de Farias, Guiomar Gomes Guimarães, Juvina Pereira dos Santos, Gizeuda Figueiredo Guimarães, Vicente Gomes Jardim, Terezinha Machado de Amorim João Guedes Matias, Olindina Ferreira da Silva, Camila Luiza de Araújo, Olga das Neves Silva, Luzia Farias Leite, Zilda Nunes da Silva, Maria Bezerra da Silva Lira, Zuleide Bernardo da Silva Leonardo Gomes da Silva, Agricio Emidio de Macêdo, Inês Maria da Conceição, Alcides Tomaz da Costa, Virgilio Cariolano Uchôa de Andrade, João Batista da Veiga Cabral, Iolanda Cavalcanti Maria Dias dos Santos, Elvira de Figueiredo Lima, Luiz Deusdedit Maria Dalva de Figueirêdo Martins, Neusa Ferreira de Souza, Maria Célia de Souza, Sidonia Monteiro da Nóbrega, Alice Aranha Lira Idalvo Ribeiro Barbosa, João Batista de Azevêdo, Carmen Leonidas Campos da Silveira, Neuta de Oliveira Lima, Alice Ferreira da Silva, Corina Costa da Veiga Cabral, Delmiro Cordeiro Dantas, Helena Soares Barbosa, Isabel Maia Bezerra, José Albuno de Oliveira, Zelli Pinto de Medeiros, Luiz Gonzaga da Paz, Onaldo Leite, Edvirges Bandeira Cavalcanti Vanildo Guedes Pessoa, Maria Eunice da Silva, Maria Nascimento de Araújo, Helio Pereira Marinho Falcão, Rubens Isidoro, Manoel Crispim de Azevêdo, Francisco Rodrigues de Queiroz, Maria Tereza Santiago, Ivan Uchôa de Andrade, João Candido de Oliveira, Lourival Florentino dos Santos, Maria Batista de Lima, e Jetro Fernandes de Carvalho, todos de números .. 9.836, á 9.903 ou seja com titulos desses números respectivamente, sendo ainda concedido uma segunda via de titulo ao eleitor Rodrigo Otavio Guedes Soares de Pinho, por despacho do mesmo Juiz. Cartório eleitoral da 1ª Zona "A", da Comarca da Capital, do Estado da Paraiba, no Palácio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 17 de Agosto de 1950.

Sebastião Bastos: — Escrivão Eleitoral.

Comarca de Cabaceiras. — Edital de citação de reu ausente, com o prazo de 15 dias. O Dr. Pedro Nogueira de Morais Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber ao réu Arquimedes Bonifácio de Queiroz, brasileiro, natural deste Estado, com 30 anos de idade, filho de Antonio Bonifácio de Queiroz e de Severina Emilia da Conceição, solteiro, alfabetizado, agricultor residente em Santana, localidade limitrofe desta Comarca com o Municipio de Umbuseiro, denunciado pela promotoria Adjunta, desta Comarca, como incurso no art. 121 § 2º, inciso IV, do Codigo Penal, combinado com o art. 44, let. D do citado Codigo, qué tendo designado o respectivo interrogatorio, expedido o mandado de citação, foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligencia, Sr. Alexandre de Oliveira, certificado que deixou de citar o réu, por está o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital de citação com o prazo de 15 dias, pelo qual cito e chamo o referido réu, Arquimedes Bonifacio de Queiroz, para comparecer na sala das audiencias, deste Juizo no Edificio do Forum, no dia 16 (dezesseis) de agosto proximo vindouro, ás 10 horas, afim de ser interrogado sobre o fato de que trata a denuncia e para todos os demais termos do processo até final, sob pena de revelia. Cabaceiras, 23 de julho de 1950. Eu, Manoel Cavalcante de Farias, escrivão, fiz datilografar e assino. (a) Manoel Cavalcanti de Farias (a) Pedro Nogueira de Morais Brito — Juiz de Direito

Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. O escrivão: Manoel Cavalcanti de Farias

CONCORDATA PREVENTIVA DE JOSE' FERREIRA DA SILVA,
Juizo de Direito da 2ª vara desta Comarca
Escrivão do 1º Oficio.

AVISO

Torno público para conhecimento de todos credores e demais interessados na Concordata Preventiva do Comerciante — José Ferreira da Silva, que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2ª vara, de 2 do corrente mês e ano, cujo último considerando é deste teôr: «Considerando o exposto e o mais destes autos, concedo a concordata. Custas pelo requerente e intime-se. J. Pessoa, 2 de agosto de 1950. Climaco Xavier da Cunha».

João Pessoa, 14 de agosto de 1950.

O Escrivão: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. o dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que estando correndo perante mim, o inventário dos bens com que faleceu SEVERINA RIBEIRO COUTINHO e, como tenha o inventariante, dr. Flaviano Ribeiro Coutinho, por intermédio de seu advogado, dr. Giácomo Porto, em suas declarações, incluido o nome de vários herdeiros como sêjam: dr. Odilon Maroja, brasileiro, solteiro, agricultor e proprietário, residente na cidade de Itabaiana, nêste Estado, João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana nº 400; Flávio Ribeiro Coutinho Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana nº 400; Odilon Ribeiro Coutinho, brasileiro, industrial, casado, residente no Rio de Janeiro á Avenida N. S. de Copacabana nº 400; Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na cidade de Mamanguape, nêste Estado; Maria de Lourdes Ribeiro Mindelo, brasileira, casada com Severino Leite Mindelo, residente no Rio de Janeiro á Rua Duvivier n. 49, apto. 501 e Francisco de Assis Ribeiro, brasileiro, estudante, solteiro, menor, residente nesta cidade e atualmente estudando no Rio de Janeiro, chamo e cito ditos herdeiros para falarem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 16 dias do mês de Agosto de 1950. Eu, Rodrigo Maciel, escrivão, o datilografei e subscrevo. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara. Está conforme com o original; dou fé. O Escrivão: Rodrigo Maciel.

EDITAL de praça com o prazo de 30 dias, para venda em arrematação de imovel penhorado a Julieta Alcantara da Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara, comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 8 de setembro p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palacio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa n. 948, sita á rua de S. Miguel, nesta cidade, construida de tijolos, taipa e coberta de telhas, com uma janela e uma porta de frente, terraço tambem de frente, oitões livres, terreno foreiro, tendo a mesma, salas de visita e de jantar, instalações de luz, avaliado em Cr$ 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êle entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de ... 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Ilderval da Costa e Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 24 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: Uma balança decimal marca «FILIZOLA», em perfeito estado, bastante usada, e um rádio marca «PILOT», com seis valvulas, em perfeito estado de funcionamento, avaliados, respectivamente, em Cr$ 800,00 e Cr$ .. 2.500,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme cem o original, dou fé. Data supra. O 1º escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de movel penhorado a josé V. Furtado, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ sáber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 25 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: um cofre marca «Amaral», de aço, tipo grande, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em Cr$ ... 3.600,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

COPIA — Comarca de Serraria — Edital de notificação com o prazo de trinta dias. — O Dr. Ildefonso de Menezes Lyra, Juiz de Direito da Comarca de Serraia, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente Edital de notificação pelo prazo de trinta dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa que por João Firmino de Oliveira foi requerido os beneficios da Lei n. 1002, de 24 de dezembro de 1949, declarando como único credor o Banco do Brasil S|A., Agencia de Guarabira, deste Estado. Aguardando-se em Cartorio os autos da Ação inicialmente requerida que se encontrava na Instancia Superior, em gráu de recurso, logo que os ditos autos baixaram e junta a petição aos mesmos, exarei o seguinte despacho: «Deferindo o requerimento de fls. 60, determino que se torne público por este edital publicado na «A União», orgão oficial do Estado, uma vez, e no Forum, convocando-se os credores para no prazo de 30 dias habilitarem os credores os seus creditos ou fazerem as declarações que julgarem, convenientes. Serraria, 5-7-1950. (as.) Ildefonso de Menezes Lyra. Em face do que, foi expedido chamo e hei por chamado todos os credores descritos ou não para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação feita no Orgão Oficial do Estado, fazerem as declarações dos seus creditos na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na «A União». Dado e passado nesta cidade de Serraria aos seis dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) Ildefonso de Menezes Lyra». Conforme com o original aqui fielmente transcrito e ao qual me reporto. Data supra. Dou fé. O Escrivão: — SEVERINO CAVALCANTI.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba

EDITAL

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer á Secção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraiba, o ex-diarista SEVERINO MACHADO, afim de recolher á Tesouraria da referida Repartição no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de Cr$ 486,70 que lhe foi paga a maior, em face de ter abandonado a função que exercia.

Secção do Pessoal, em 8 de agosto de 1950.

JOÃO CARNEIRO — Chs. Pessoal.

EDITAL de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de movel penhorado a PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL, nos autos da ação executiva que lhe move a Soc. Brasileira de Superintendencia de Embarques e Descargas Ltda. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 4 de setembro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palácio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: — Um terreno medindo 5m.00 de frente, por 28m,00 de fundos, limitando-se de um lado com a casa de propriedade do executado e, do outro, com Antonio Sorrentino, situado á avenida Circular do Parque Solon de Lucena, avaliado em Cr$ .... 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 dias do mês de agosto de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O 1. escrevente — ENEAS CHACON COSTA.

(COPIA) — EDITAL de praça com o prazo de 10 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Alirio Meira Wanderley, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo. — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos quanto o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 24 do corrente ás 14 hs., na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: — 1 colchão usado; 1 bidé; 2 penteadeiras; 2 mesinhas de cabeceira; 1 mesinha sapateira; 2 tufos; 2 camas de casal com lastro de arâme; 1 Geladeira comum; 1 cristaleira, 1 mêsa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda roupas; 1 poltrona; 1 cadeira; 1 mesa elástica; 4 sanefras para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encerado; 1 capacho e 1 pequeno móvel-farmácia avaliados num total de Cr$ 8.390,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no áto, o preço e as custas legais; podendo entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mes de Agosto do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. "Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º ESC. — Enéas Chancon Costa.

COMARCA DA CAPITAL — EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRASO DE 10 DIAS — 4. CARTORIO —

O dr. José Porto Paiva, Suplente no exercicio de juiz de direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei eac.

FAÇO saber aos que o presente edital de venda em leilão com o praso de 10 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que as 14 horas do dia 29 do fluente no Palacio da Justiça desta cidade, sala da primeira vara, o porteiro do auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fiser trará a publico pregão de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado, um radio marca General Eletric 58916, penhorado pela firma José O. Bhon & Cia desta praça a Antonio Lopes Ferreira, bem este que foi avaliado pela soma de Cr$ 3.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa em 14 de agosto de 1950. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do civel. João Nunes Travassos, José Porto Paiva. Conforme o original, dou fé. ,

João Pessoa, 14 de agosto de 1950.

O escrivão do 4. oficio — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

CONSELHO ALIMENTAR DO SAPS — O escorbuto e a cequeira noturna são causados pela falta das vitaminas C e A, respectivamente. A vitamina C ou acido ascorbico, encontra-se, por exemplo, no cajú, que é a maior fonte conhecida até hoje entre nós, no mamão, na goiaba, nas laranjas, na lima, no limão, na tangerina, na couve, na bertalha, etc. São boas fontes de vitamina A, entre outros alimentos os seguintes: azeite de dendê, figado de vitela, salsa, polpa de burití, figado de galinha, figado de boi, brocole (folhas), pupunha, mostarda (folhas), cenoura, acelga, abobora, bertalha, cajú, caruru.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.° 2280, de 7 de março de 1940

Códigos ABC e Mascote 1.ª e 2.ª — Tel. POPULAR

Rua Cardoso Vieira, 36 — Ed. — São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1950

ATIVO

A — DISPONIVEL			
Caixa			
Em moeda Corrente		568.159,90	
Em dep. no Banco do Brasil S.A.		1.254.342,80	
Em dep. á ordem da Sup. da Moéda e do Crédito		156.499,40	1.979.002,10
B — REALIZAVEL			
Emprestimos em C/ Correntes	43.037,60		
Titulos Descontados	11.719.299,50		
Correspondentes no Pais	89.369,10		
Outros Creditos ..	48.996,40		11.900.702,60
C — IMOBILIZADO			
Moveis e Utensilios	35.123,00		
Material de Expediente	4.000,00		39.123,00
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e Descontos	11.831,20		
Impostos	12.500,00		
Despesas Gerais e outras contas ..	20.161,80		44.493,00
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia		67.112,60	
Titulos a Receber de c/alheia		741.861,60	
Outras contas		99.170,00	908.144,20
		Cr$	14.871.464,90

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		5.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		232.837,40	
Outras Reservas ..		671.855,80	5.904.693,20
G — EXIGIVEL			
Depositos á vista e a curto prazo:			
Em C/Correntes sem Limites	2.373.003,70		
Em C/Correntes Limitadas	1.344.758,80		
Em C/Correntes sem Juros	124.496,60	3.842.259,10	
a Prazo:			
De Diversos:			
Prazo Fixo		1.684.380,90	
		5.526.640,00	
Outras responsabilidades			
Titulos Redesconados	2.095.000,00		
Correspondentes no Pais	247.196,50		
Ordens de Pagamento e outros Creditos	90.544,20		
Dividendos a Pagar	21.050,00	2.453.790,70	7.980.430,70
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			78.196,80
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de V/ em Garantia e em Custodia		67.112,60	
Depositantes de tit. em Cob. no Pais		741.861,60	
Outras contas		99.170,00	908.144,20
		Cr$	14.871.464,90

Campina Grande, 31 de Julho de 1950

Dr Elpidio Josué de Almeida — Presidente. Terciano Marcelino de Oliveira — 1°. Secretario.
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente. Diogenes Gonçalves — 2° Secretário.
José Nicácio de Amorim — Contador. Reg. n°. 44.413 — CRC. —95

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.

Rua Macial Pinheiro, 252 — End. Tel. "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa

CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Diretoria: ***Hermenegildo Di Lascio*** **— Presidente;** ***Alvaro de Vasconcélos*** **— Vice-presidente;** ***João de Albuquerque Melo*** **— Secretário**

BALANCÊTE EM 31 DE JULHO DE 1950.

ATIVO:

A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em meéda corrente		502.842,60	
Em deposito no Banco do Brasil ..		947.946,20	
Em depósito á ordem da Superint. da Moéda e do Credito		70.428,70	1.521.217,50
B — REALIZAVEL			
Empr. em c/c	2.986.349,20		
Titulos descontados .	8.552.052,80		
Correspondentes no País	698.111,40		
Outros créditos inclusive deposito de Cr$ 2.500.000,00 no Bco. Brasil p/aumento do capital	3.237.605,40	15.474.118,80	
Imóveis		60.850,30	
TIT. E VALORES MOBILIARIOS:			
Apolic. e obr. fed. á ord. da Sup. da M. e do Cr p/valor nominal Cr$ .. .. 100.000,00 ..	89.417,80		
Ações e debentures	985.653,70	1.075.071,50	
Outros valores		1.629.632,80	18.230.673,40
C — IMOBILIZADO			
Móveis e utensilios		93.067,40	
Material de expediente		29.999,60	123.067,00
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e descontos		49.524,00	
Despesas gerais e outras contas .. .		66.890,90	116.414,90
		Cr$	20.000.372,80
Valores em garantia		2.919.712,00	
Valores em custodia		2.344.582,50	
Titulos a receber de conta alheia ..		3.767.395,40	
Outras contas		415.000,00	9.446.689,90
		Cr$	29.447.062,70

PASSIVO:

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital	1.500.000,00		
Aumento de capital	2.500.000,00	4.000.000,00	
Fundo de Reserva		1.153.546,30	
Outras reservas		405.130,30	5.558.676,60
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS			
a vista e a curto prazo			
De poderes publicos	66.979,60		
Em c/c sem limite ..	938.397,50		
Em c/c limitadas ..	872.729,40		
Em c/c populares ..	1.502.913,30		
Em c/c aviso prévio	66.443,80		
Em c/c sem juros ..	457.640,50	3.905.104,10	
a prazo de diversos			
A prazo fixo .	316.629,30		
Outros depósitos	17.847,50	334.476,80	
		4.239.580,90	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:			
Obrigações diversas .	9.674.029,20		
Corresp. no País ..	181.042,30		
Ordens de pagam. e outros créditos	145.668,20		
Dividendos a pagar	92.802,00	10.093.541,70	14.333.122,60
Contas de resultado			108.573,60
		Cr$	20.000.372,80
H — RESULTADOS PENDENTES			
I CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em garantia e em custodia		5.264.294,50	
Dep. de tit. em cobran. do País ..		3.767.395,40	
Outras contas		415.000,00	9.446.689,90
		Cr$	29.447.062,70

AVLARO DE VASCONCELOS — Presidente
OLIVIO DE MORAIS MAGALÃES — Gerente

BENEDITO HENRIQUES — Contador —
Reg. 20284-CRC/PB-46

Tribunal Superior Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.532

Instruções para as Eleições de 3 de outubro de 1950.

O Tribunal Superior Eleitoral no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral (Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950) arts. 12 letra T e 196.

Resolve expedir as seguintes:

INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DESTE ANO

Das Eleições

Art. 1º — As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senadores e Suplentes e Deputados Federais, Governadores e Vice-Governadores e membros das Assembléias Legislativas dos Estados; Prefeitos e Vice-Prefeitos e Vereadores Municipais; e, ainda onde existirem, Juizes de Paz ou Distritais e respectivos Suplentes, realizar-se-ão no dia 3 de outubro de 1950, pelo sufrágio universal e direto, obrigatório e secreto. (Constituição — Art. 134, e Código Eleitoral — Art. 46).

Art. 2º — Na eleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vic-Govrnadores dos Estados, Senadores Federais e seus suplentes, Deputados Federais nos Territórios que só elegerem um representante, Prefeitos municipais e Vice-Prefeitos, Juizes de Paz prevalecerá o principio majoritário. (Código Eleitoral, art. 46, § 2º).

Parágrafo único — Na eleição para os dois Deputados Federais, no Território do Acre, os lugares serão distribuidos pelo sistema previsto no § 3º do art. 46 do Código Eleitoral.

Art. 3º — Nas demais eleicões observar-se-á o sistema da representação proporcional. (Código Eleitoral art. 55 e seguintes).

Art. 4º — Sómente podem concorrer ás eleições candidatos registrados por partidos políticos ou alianças de partidos—. (Código Eleitoral, art. 47).

Art. 5º — Para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da República, o território nacional formará uma só circunscrição; para as eleições de Senadores e Deputados Federais, Governadores e Vice-Governadores e membros das Assembléias Legíslativas estaduais, cada Estado constituirá uma circunscrição; o Território Federal do Acre, o de Amapá, do Guaporé e o de Rio Branco formará, cada um, uma circunscrição para eleição dos seus representantes á Câmara dos Deputados, sendo que o Território do Acre elegerá dois, e os de Amapá, de Guarporé e Rio Branco sómente um Deputado Federal (Resolução n. 1.230, de 23.11.46, dêste Tribunal).

Art. 6º — Em cada Estado, bem como no Distrito Federal, proceder-se-á á eleição de um Senador e respectivo suplente para a vaga dos que forem eleitos para completar o número de que trata o § 1º do art. 60 da Constituição Federal (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 2º § 1º).

§ 1º — Realizar-se-á no Distrito Federal a eleição de um Senador e seu suplente para preenchimento da vaga aberta pelo cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil (Resolução n. 1.841, de 7 de maio de 1947, dêste Tribunal).

§ 2º — Se outras vagas de Senador vierem a ocorrer, em qualquer Estado, ou no Distrito Federal, de modo que possível de outubro de 1950, proceder-se-á nesse dia, á eleição para seja o registro de candidatos até 15 dias antes do pleito de 3 seu preenchimento e do respectivo suplente.

Art. 7º — Em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios Federais, exceto no de Fernando de Noronha, eleger-se-ão os Deputados Federais em número fixado de acordo com a Resolução n. 1.230 de 23.11.46 dêste Tribunal.

Parágrafo único — O número de Deputados Federais a eleger-se será o seguinte:

Amazonas, 7 (sete) Pará, 9 (nove); Maranhão, 9 (nove); Piauí, 7 (sete); Ceará, 17 (dezessete); R. G. do Norte, 7 (sete); Paraiba, 10 (dez); Pernambuco, 19 (dezenove); Alagoas, 9 (nove); Sergipe, 7(sete); Bahia, 25 (vinte e cinco); Minas Gerais, 38 (trinta e oito); E. Santo, 7 (sete); R. de Janeiro, 17 (dezessete); Distrito Federal, 17 (dezessete); S. Paulo, 40 (quarenta); Paraná, 9 (nove); Santa Catarina, 9 (nove); R. G. do Sul, 22 (vinte e dois); Mato Grosso, 7 (sete); Goiás, 7 (sete); Território do Acre, 2 (dois); Territórios de Amapá, Guaporé e de Rio Branco um, cada duais será o fixado na conformidade das Constituições ou leis

Art. 8º — O numero de deputados as Assembléias Estaduais será fixada nas conformidades das Constituições e leis de cada um dos Estados.

Art. 9º — No Distrito Federal eleger-se-ão á Câmara dos Vereadores cinquenta membros (Lei n. 217, de 25.1.48, art. 6º).

Art. 10 — Nos Municípios existentes até a promulgação da Constituição Estadual far-se-á a eleição para Prefeito ou Vice-Prefeito se houver, e para Vereadores, cujos mandatos terminarem em 31 de janeiro de 1951. (Rsolução n. 3.354, de 31.1.50, dêste Tribunal).

Art. 11 — Nos Distritos proceder-se-á á eleição de Juízes de Paz ou Distritais, e seus suplentes, onde houver.

Parágrafo unico — Far-se-á a votação:

I — Para Presidente e Vice-Presidente da República, em cédula conjunta ou separada, contendo a designação da eleição e os nomes de dois candidatos as respectivas eleições mesmo de partidos diferentes.

II — Para Senador e seu suplente partidário, em uma única cédula contendo a designação da eleição e os nomes de um candidato e seu suplente registrados;

III — Para Deputado Federal, em uma sédula que, além da designação da eleição, contenha:

a) uma legenda apenas; ou

b) uma legenda e um nome registrado sob a mesma, ou ainda:

c) apenas o nome de um candidato registrado sob legenda;

IV — Para Governador, e Vice-Governador, onde houver, em cédula conjunta ou separada, contendo a designação das eleições e os nomes de dois candidatos ás respectivas eleições, ainda que pertencentes a partidos diferentes;

V — Para a Asembléia Legislativa Estadual, a Câmara de Vereadores do Distrito Federal e Câmaras Municipais, em cédulas contendo os requesitos do nº 3 deste parágrafo;

VI — Para Prefeito, e Vice-Prefeito, onde houver em cédulas com os requisitos do n. IV, dêste Parágrafo;

VII — Para Juizes de Paz e seus suplentes, em uma cédula, contendo a designação da eleição e os nomes de um candidato e tantos suplentes quantos exigir a Lei de Organização judiciária local.

Art. 12 — Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios formarão circunscrições eleitorais distintas, continuando as dos Territórios sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Do encerramento do alistamento e da distribuição do eleitorado

Art. 13 — Encerrar-se-á o alistamento de eleitores improrrogavelmente ás 18 horas de 4 de agosto de 1950, e sómente poderão votar, nas eleições de 3 de outubro do mesmo ano, os eleitores inscritos até 4 de setembro anterior. (Código Eleitoral, art. 64)

Art. 14 — Os Juizes eleitorais, até 4 de setembro de 1950, comunicarão ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo telégrafo, onde houver, e sob registro pelo correio, o número de eleitores inscritos na Zona sob sua jurisdição. (Código Eleitoral, art. cit. § 1º)

Parágrafo unico — Os Tribunais Regionais logo que recebam essa comunicação transmitirão, por sua vez, telegráficamente ao Tribunal Superior Eleitoral o número total dos eleitores inscritos na rèspectiva Circunscrição.

Art. 15 — Ate 18 de setembro será publicada no jornal oficial nos Estados na Capital e nos Territórios e nos Municípios onde houver, a lista dos eleitores inscritos. Onde não houver jornal oficial essa lista será divulgada mediante edital afixado no local onde habitualmente se afixam os editais judiciários da comarca. (Código Eleitoral, art. 38).

Das secções eleitorais

Art. 16 — Os Juizes eleitorais, em cada Zona, até 4 de setembro de 1950, distribuirão os eleitores, em secções não podendo nenhuma delas ter mais de 400 (quatrocentos) nas capitais e de 300 (trezentos) nas demais localidades, nem menos de cinquenta eleitores (Código Eleitoral, art. 66 e 20, letra l).

§ 1º — Atenderão os Juizes nessa distribuição á próximidade da residência dos eleitores, sua maior comodidade e aos meios de transportes ao seu alcance (art. cit., § 1º).

§ 2º — Deverão ser organizadas mesas receptoras nas vilas e nos povoados e distritos municipais, assim como nos estabelecimentos de internação coletiva onde haja pelo menos 50 eleitores. (art. cit. § 2º)

§ 3º — Evitará, porém, o juiz tanto quanto possível, no interêsse da maior liberdade de voto, a constituição de secções com funcionários de uma mesma repartição, ou empregados de uma mesma emprêsa, sociedade ou instituição

§ 4º — Se na distribuição dos eleitores por secções não forem observadas as recomendações supra, o eleitor prejudicado ou os delegados de partido poderão reclamar ao Juiz Eleitoral; e da decisão dêste caberá recurso para o Tribunal Regional interposto dentro em 48 horas contadas da publicação ou da ciência inequívoca, por parte do recorrente, do despacho art. cit. e 3º)

Art. 17 — O eleitor cujo nome tenha sido omitido ou figure errado na lista, poderá reclamar verbalmente, por escrito ou por telegrama ao Juiz ou ao Tribunal Regional. (Código Eleitoral art. 67).

§ 1º — Tal reclamação, pode ser feita por delegado de Partido. (art. cit. § 1º).

§ 2º — Se procedente, providenciará a autoridade competente para sanar a irregularidade. (art. cit. § 2º).

§ 3º — Não será considerado êrro a simples omissão ou troca de letras desde que não torne duvidosa a identidade do eleitor. (art. cit. § 3º)

§ 4º — O eleitor que não tenha reclamado ou cuja reclamação não haja sido atendida, poderá, mediante a apresentação do seu título á mesa receptora, votar em qualquer secção do seu domicílio eleitoral (art. cit. § 4º)

Art. 18 — Organizadas pela forma prescrita acima as secções eleitorais, remeterá o Juiz uma cópia autêntica da distribuição dos eleitores ao Tribunal Regional e dará publicidade ás listas de distribuição mediante sua afixação na séde do Juizo e nos locais em que hajam de funcionar as mesas receptoras, e pela imprensa, onde houver.

Dos lugares da votação

Art. 19 — Os Juízes Eleitorais feita a distribuição dos eleitores por secção, até 4 de setembro de 1950, designarão os lugares e edifícios onde funcionarão as mesas receptoras, fazendo publicar na imprensa, onde houver, e, não havendo, mediante editais afixados na séde do Juizo e nos lugares em que funcionarem ditas mesas, aquela designação. (Código Eleitoral — art. 79).

§ 1º — Dar-se-á preferência aos edifícios públicos, recorrendo-se aos particulares se faltarem aquêles em número e condições adequadas mediante a aquiescência do proprietário. art. cit. § 1º).

§ 2º — Não poderá ser usada para tal fim, propriedade ou habilitação de candidato, nem de parente dêste, ainda que a fim até o segundo grau, inclusive; ou de membros de delegado ou de partido político. (art. cit. § 2º).

§ 3º — Dez dias antes, pelo menos, do fixado para as eleições (até 23 de setembro dêste ano) comunicarão os Juizes eleitorais aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, na conformidade do disposto no § 1º, arrendatários ou administradores das propriedades particulares na conformidade do disposto no § 1º dêste artigo, a resolução de que serão os respectivos edifícios ou parte dêles utilizados para o funcionamento de mesas receptoras. (art. cit. § 3º).

Art. 20 — Providenciarão, ainda, os Juizes para que nos edifícios escolhidos sejam feitas as adaptações indispensáveis á boa ordem das votações. (Código Eleitoral art. 80 e seu § 1º) como sejam:

a) Separar, da parte reservada ao público, o recinto da mesa, por meio de gradil ou outro dispositivo, com porta ou abertura de acesso;

b) Instalar, ao lado da mesa, um gabinete ou recinto indevassável dentro do qual possam os eleitores, á medida que forem chamados, colocar cédulas na sobrecarta oficial.

Para êsse fim poderá ser utilizada qualquer dependência do edifício, desde que tenha comunicação com o recinto e sejam vedadas quaisquer outras aberturas.

Parágrafo único — No gabinete indevassável poderão ser colocadas, pelo presidente da mesa receptora, cédulas dos partidos e dos candidatos registrados. (Código Eleitoral, art. cit. § 2º)

Art. 21 — Dos atos ou omissões dos Juízes eleitorais contrários ás regras fixadas nos artigos precedentes, caberá reclamação para o Tribunal Regional, caso não repare o Juiz o seu ato ou omissão a qual será manifestada no prazo de 48 e decidida no de 24 horas.

Da constituição das mesas receptoras

Art. 22 — A cada secção eleitoral corresponde uma mesa receptora de votos (Código Eleitoral, art. 68).

Art. 23 — Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesário, nomeados pelo Juiz eleitoral, trinta dias antes das eleicões (em 4 de setembro dêste ano) e dois secretários nomeados pelo presidente da mesa 72 horas, pelo menos até 30 do referido mês de setembro. Código Eleitoral, art. 69)

§ 1º — Não podem ser nomeados presidente e mesários:

a) Os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau inclusive, (pais, avós, sogros e genros, irmãos, padrastos enteados enteadas, cunhados durante o cunhado) e bem àssim o cônjuge;

b) Os membros de diretórios de partidos políticos devidamente registrados e cujos nomes tenham sido oficialmente publicados;

c) as autoridades e agentes policiais bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

d) E os que pertencerem ao serviço eleitoral (art. cit. § 1º)

§ 2º — Serão de preferência nomeados os diplomados em profissão liberal, os professores, os diplomatas e os serventuários de justiça, (art. cit. § 2º).

§ 3º — O juiz eleitoral mandará publicar no jornal oficial, onde houver e não havendo, em cartório as nomeações que tiver feito e convocará os nomeados para constituirem as mesas nos lugares designados, ás 7 horas do dia 3 de outubro dêste ano (art. cit. § 3º)

§ 4º — Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação e que ficarão á livre apreciação do juiz eleitoral, sómente poderão ser alegados até 10 dias antes da eleição ou seja até 23 de setembro de 1950, salvo se sobrevindos dentro dêste periodo (art. cit. § 4º).

§ 5º — Os nomeados que não declararem a existência de qualquer dos impedimentos acima referidos, ou os juizes eleitorais que não atenderem a reclamações procedentes, incorrem na pena estabelecida pelo artigo 175, n. 21 do Código Eleitoral (art. cit. § 5º).

§ 6º — Os membros das mesas receptoras não estão impedidos de participar das juntas eleitorais, desde que nestas lhes não seja distribuida para apurar, urna de secção de que tenham feito parte. (art. cit. § 6º)

Art. 24 — Da nomeação da mesa receptora caberá re-

clamação para o juiz eleitoral dentro no prazo de 48 horas, contadas da publicação do ato, devendo ser a reclamação decidida dentro de 24 horas (Código Eleitoral, artigo 70).

§ 1º — Se o vicio de constituição da mesa resultar da incompatibilidade prevista na letra A, do parágrafo 1º, do artigo 23 destas Instruções, e o registro do candidato fôr posterior á nomeação do mesário, o prazo para reclamação será contado da publicação dos nomes dos candidatos registrados. Se o mesmo resultar de qualquer das proibições das letras B, C e D, e em virtude de fato superveniente, o prazo se contará do ato da nomeação ou eleição. (art. cit. § 1º).

§ 2º — O partido que não houver reclamado contra a composição da mesa no poderá arguir, sob êsse fundamento, nulidade da secção respectiva. (art. cit. §2º)

Art. 25 — Os mesários auxiliares substituirão o presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral e assinarão a ata da eleição (Código Eleitoral art. 71).

§ 1º — O presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo fôrça maior, comunicando o impedimento aos dois mesários, pelo menos 24 horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro dêsse prazo ou no curso da eleição. (art. cit. § 1º)

§ 2º — Não comparecendo o presidente até sete horas e trinta minutos do dia 3 de outubro de 1950, asumirá a presidencia o primeiro mesário e, na falta do impedimento o segundo. (art. cit. § 2º).

§ 3º — Poderá o presidente ou membro da mesa que assumir a presidência nomear AD HOC, dentre os eleitores presentes e obedecidas as prescrições do § 1º do artigo 23 destas Instruções os que forem necessários para completar a mesa. (art. cit. § 3º).

§ 4º — Não se reunindo a mesa por qualquer motivo, poderão os eleitores votar em outra secção, sob a jurisdição do mesmo juiz, tomando-se-lhes os votos com as cautelas do artigo 39, § 4º dêstas Instruções, caso não possam ser aproveitadas a urna e a fôlha de votação, correspondente áquela mesa. (art. cit. § 4º).

Art. 26 — Se no dia designado para o pleito deixaram de se reunir todas as mesas de um Municipio, o Presidente do Tribunal Regional determinará dia para se realizar o mesmo instaurando-se inquérito para apurar as causas da orregularidade e punição dos responsaveis. (Código Eleitoral, art. 72).

Pargrafo único — Essa eleição deverá ser marcada dentro de 15 dias, pelo menos, para se realizar no prazo máximo de 30 dias. (art. cit. parágrafo único).

Art. 27 — Compete ao presidente da mesa receptora, e, em sua falta a qualquer dos mesários:

I) receber os votos dos eleitores;

II) decidir imediatamente tôdas as dificuldades ou dúvidas que ocorrem;

III) manter a ordem, para o que disporá da fôrça pública necessária;

IV) comunicar ao Tribunal Regional as ocorrências cuja solução dêste depenlerem e, nos casos de urgência, recorrei ao juiz eleitoral, que providênciará imediatamente;

V) remeter á junta Eleitoral todos os papéis que tiverem sido utilizados durante a recepção dos votos.

VI) autenticar, com sua rubrica, as sobrecartas oficiais;

VII) assinar as fórmulas de obsrevações dos fiscais ou delegados de partidos, sôbre as votações;

VIII) fiscalizar a distribuição de senhas e, verificando que não estão sendo distribuidas segundo a sua ordem numérica, recolher as de numeração intercaladas, acaso retidas, as quais, não se poderão mais distribuir. Código Eleitoral, art. 73).

Art. 28 — Devem os secretários ser eleitores na zona, com habilitação para o exercício da função e, de preferência, serventuários de justiça, não podendo recair a nomeação em candidatos, parentes dêstes ainda que afins até o 2º grau, inclusive, nem de membros de diretórios de partidos politicos. (Código Eleitoral, art. 74).

§ 1º — A nomeação do secretário será comunicada imediatamente por telegramas, ou carta, ao juiz eleitoral e publicada pela imprensa ou por edital afixado em lugar visivel á frente do edifício onde deverá funcionar a mesa, (Art. cit. § 1º).

§ 2º — Compete aos secretários:

a) ditribuir aos eleitores as senhas de entrada préviamente rubricadas ou carimbadas, segundo a respectiva ordem numérica;

b) lavrar a ata da eleição;

c) cumprir as demais obrigações que lhes foram atribuidas em regulamentos ou instruções (Art. cit. § 2º).

§ 3º — As atribuições mencionadas na letra a, serão exercidas por um dos secretários e as constantes das letras b e c, pelo outro (Art. cit. § 3º).

§ 4º — O cargo de secretário será de aceitação obrigatória mediante reclamação do interessado até 48 horas, antes da eleição (Art. cit. § 4º).

§ 5º No impedimento ou falta do secretário, funcionará o substituto que o presidente nomear. Art. cit. § 5º).

Art. 29 — Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear três fiscais para se revezarem na fiscalização dos trabalhos eleitorais (Código Eleitoral, art. 75).

Art. 30 — O presidente, mesário, secretário e fiscal de partidos votarão perante as mesas em que estiverem, ainda que eleitores de outras secções, ressalvado o disposto no § 9º do artigo 39, destas Instruções, tomando-se o voto em separado e anotado o fato na respectiva ata (Código Eleitoral art. 76).

§ 1º — Podem votar os candidatos com as cautelas acima referidas:

a) a Presidente e Vice-Presidente da República em qualquer secção eleitoral do País;

b) ao Congresso Nacional, a Governador e a Vice-Governador e ás Assembléias Legislativas, em qualquer seção de circunscrição em que forem registados;

c) ás prefeituras e câmaras em qualquer seção do Municipio correspondente á zona em que estiverem registados;

d) a juiz de par e respectivo suplente, em qualquer seção do distrito (Art. cit. parágrafo unico).

§ 2º. O candidato que se prevalecer da faculdade do § 1º., sòmente poderá votar para Senador e Deputados Federais, Governador e Vice-Governador e representantes á Assembléia estadual, da Circunscrição em que estiver inscrito como eleitor; a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do municipio de sua residência; e a Juiz de Paz ou Distritais e suplentes, onde houver, do Distrito em que residir.

Do material para a votação

Art. 31 — Os juizes eleitorais enviarão ao presidente de cada mesa receptora, pelo menos 72 horas antes da eleição, o seguinte material;

1) lista dos eleitores da seção e da Zona, sempre que possivel;

2) relação dos partidos e candidatos registrados;

3) uma fôlha para a votação dos eleitores da seção e uma para os eleitores de outras, devidamente rubricadas (Modelos nº. 1 e 2);

4) uma urna vazia, vedada pelo Juiz Eleitoral, por tiras de papel ou pano forte;

5) sobrecartas de papel opaco, impresso na Imprensa Nacional, para a colocação de cédulas; Modêlo nº. 3);

6) sobrecartas maiores para os votos impugnados ou sôbre os quais haja duvida; (modêlo nº. 4);

7) sobrecartas especiais para a remessa á Junta Eleitoral, dos documentos relativos á eleição (Modêlo nº. 5);

8) uma fórmula da ata da eleição (Modêlo nº. 6);

9) senhas para serem distribuidas aos eleitores (Modêlo nº. 7),

10) tinta, caneta, penas, lapis, e papel, necessários aos trabalhos;

11) fôlhas apropriadas para a impugnação e fôlhas para observações de fiscais dos partidos (Modêlo nº. 8);

12) tiras de papel ou pano forte;

13) outro qualquer material que o Tribunal Regional julgue necessário ao regular funcionamento da mesa (Código Eleitoral, art. 77);

14) um exemplar destas Instruções.

§ 1º. O material de que trata êste artigo deverá ser remetido por protocolo ou pelo correio, acompanhado de uma relação, ao pé da qual o destinatário declarará o que recebeu e como recebeu e por á sua assinatura (Art. cit. § 1º).

§ 2º. O Juiz Eleitoral, em dia e hora préviamente designados, em presença dos fiscais e delegados dos Partidos, verificará, antes de fechar e lavrar as urnas, se estão completamente vazias, e fechadas, enviará uma das chaves ao Presidente da Junta Apuradora, se não fôr o próprio Juiz, caso em que a conservação em seu poder, e a da fenda, se houver, ao presidente da mesa receptora juntamente com a urna.

Art. 32 — As cédulas serão de forma retangular, côr branca, flexiveis e tendo, de preferência, 7x10 centimetros ou de tais dimensões que, dobradas ao meio ou em quarto, caibam nas sobrecartas oficiais. (Código Eleitoral, art. 78).

§ 1º. A designação da eleição, a legenda do partido e o nome do candidato registrado serão impressos ou dactilografados, não podendo a cédula ter sinais nem quaisquer outros dizeres que possam identificar o voto (Art. cit. § 1º.).

§ 2º. Sendo diversas as eleições a realizarem-se em 3 de outubro dêste ano, far-se-á a votação em uma cédula para cada eleição, sendo tôdas encerradas em uma só sobrecarta. (Art. cit., § 2º.).

Da Policia dos Trabalhos Eleitorais

Art. 33 — Ao presidente da mesa receptora e ao juiz eleitoral cabe a policia dos trabalhos eleitorais (Código Eleitoral, art. 81)

Art. 34 — Sòmente podem permanecer no recinto da mesa receptora os seus membros, os candidatos, um fiscal, um delegado da cada partido, e, durante o tempo necessário á votação, o eleitor. (Código Eleitoral, art. 82).

§ 1º. O presidente da mesa que é, durante os trabalhos, a autoridade superior, fará retirar do recinto ou do edificio quem não guardar a ordem e compostura devidas, e estiver praticando qualquer ato atentatório da liberdade eleitoral (Art cit., § 1º.).

§ 2º. Nenhuma autoridade estranha á mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu funcionamento, salvo o juiz eleitora. (Art. cit., § 2º).

§ 3º. O fiscal de cada partido poderá ser substituido por outro no curso dos trabalhos eleitorais (Art. cit., § 3º.).

Art. 35 — Não será permitido:

a) trocar, arrebatar ou inutilizar cédulas em poder do eleitor; ou oferecer cédulas no local da mesa receptora ou nas suas imediações, dentro de um raio de cem metros. — Pena: detenção de quinze dias a dois mêses (Código Eleitoral, arts. 83 e 175, nº 18).

b) reter titulo eleitoral contra a vontade do eleitor. — Pena: reclusão de seis mêses e dois anos (Código Eleitoral, art. 175, nº 8).

c) recusar ou abandonar o serviço eleitoral sem justa causa. — Pena: detenção de seis mêses a um ano ou multas de Cr$ 1.000,00 a Cr$ 5.000,00 (Art. cit., nº 13).

d) votar ou tentar votar mais de uma vez, ou em lugar de outrem. — Pena: detenção de seis meses a um ano. (Art. cit., nº 17.)

e) violar ou tentar violar sigilo do voto. — Pena: detenção de seis mêses a dois anos. (Art. cit., nº 19).

f) oferecer, prometer, solicitar ou receber dinheiro, dádiva ou qualquer vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção. — Pena: detenção de seis meses a dois anos. Art. cit., n. 20).

g) praticar ou permitir qualquer irregularidade que determine anular-se a votação. — Pena: detenção de um a seis meses. Se o crime fôr culposo: multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 500,00. (Art. cit., nº 21).

h) não observar a ordem em que os eleitores devem ser chamados a votar. — Pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ .... 200,00. (Art. cit., nº 22).

i) falsificar ou substituir atas ou documentos eleitorais. — Pena: reclusão de dois a oito anos. (Art. cit., nº 23).

j) promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais. — Pena de reclusão de um a quatro ano. (Art. cit., nº. 24).

k) arrebatar, subtrair, destruir, ocultar urna ou documentos eleitorais, violar o sigilo da urna ou dos invólucros. — Pena: reclusão de três a oito anos. (Art. cit., nº 25).

l) não receber ou não mencionar nas atas os protestos devidamente formulados ou deixar de remetê-los á instancia superior. — Pena: de detenção de seis meses a um ano. (Art. cit., nº 26).

m) valer-se o servidor publico de sua autoridade para coagir alguém a votar em determinado candidato ou partido. — Pena: detenção de seis meses a três anos. (Art. cit., nº 27).

n) faltar voluntáriamente, em casos não especificados nos numeros anteriores, ao cumprimento de dever impôsto pelo Código Eleitoral. — Pena: de detenção de um a seis meses e multa de Cr$ 500,00 a Cr$ 5.000,00. (Art. cit. nº 29).

o) intervir autoridade estranha á mesa receptora, salvo o Juiz Eleitoral, no seu funcionamento, sob qualquer protexto. — Pena: detenção de 15 dias a seis meses. (Art. cit., nº 30).

p) ser o juiz ou qualquer servidor da Justiça Eleitoral responsável por coação ou fraude eleitoral. — Pena: detenção de seis meses a dois anos. (Art. cit., nº 30.)

Parágrafo unico — A fôrça armada, conservar-se-á dentro de um raio de cem metros das mesas receptoras e delas não poderá aproximar-se do lugar da votação ou nêla penetrar, sem ordem do presidente da mesa. (Art. 83, cit., parágrafo unico).

Do inicio da Votação

Art. 36 — No dia 3 de outubro de 1950, ás sete horas, o presidente da mesa receptora, os mesários e os secretários verificarão se no lugar designado estão em ordem com o material remetido pelo juiz e a urna destinada a recolher os votos, bem como se estão presentes os fiscais de partidos (Código Eleitoral, art. 84).

Art. 37 — As oito horas, supridas as deficiências, acaso existentes, declarará o presidente iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, á votação, que começará pelos membros da mesa, fiscais e candidatos presentes. (Código Eleitoral, art. 85).

Art. 38 — O recebimento dos votos começará ás oito e terminará, salvo o disposto no art. 41 dastas Instruções, ás dezessete horas. (Código Eleitoral, art. 86).

Art. 39 — Observar-se-á na votação o seguinte:

1) O eleitor receberá, ao apresentar-se na seção, uma senha numerada, que o secretário rubricará ou carimbará no momento.

2) Admitido a penetrar no recinto da mesa, segundo a ordem numérica das senhas, apresentará ao presidente seu titulo, o qual poderá ser examinado pelos fiscais de partidos.

3) Achando-se em ordem o titulo e não havendo duvida sôbre a identidade do eleitor, o presidente da mesa o convidará a lançar na folha de votação sua assinatura por extenso, entregar-lhe-á, depois de rubricada, uma sobrecarta aberta e vazia a fa-lo-á passar ao gabinete indevassável, cuja porta ou cortina será cerrada em seguida.

4) No gabinete indevassável o eleitor colocará a cédula ou cédulas de sua escolha na sobrecarta recebida do presidente da mesa e ainda no gabinete, onde não poderá demorar-se mais de um minuto, fechará a sobrecarta.

5) Ao sair do gabinete o eleitor depositará na urna a sobrecarta fechada.

6) Antes, porém, o presidente, fiscais e os que quiserem, verificarão sem tocá-la, se a sobrecarta que o eleitor vai depositar na urna é a mesma que lhe fôra entregue pelo presidente.

7) Se a sobrecarta não fôr a mesma, será o eleitor convidado a voltar ao gabinete indevassável e a trazer seu voto na sobrecarta que recebeu; se não quiser tornar ao gabinete, não será admitido o voto, mencionando-se na ata o incidente.

8) Introduzida a sobrecarta na urna, o presidente da mesa lançará no titulo do eleitor a data e a sua rubrica.

9) A fôlha de votação será rubricada pelo presidente da mesa (Código Eleitoral, art. 87).

§ 1º Observado o disposto no artigo, tem preferência para a votação o juiz eleitoral da zona, seus axiliares de serviço, os eleitores de idade avançada, os enfermos e as mulheres gravidas (Art. cit., § 1º.).

§ 2º Se houver duvida sôbre a identidade de qualquer eleitor, o presidente da mesa poderá exigir-lhe a exibição da respectiva carteira, e, na falta desta, interrogá-lo sôbre os dados constantes do titulo, mencionando na coluna de observações das fôlhas de votação a duvida suscitada. (Art. cit. § 2º).

§ 3º Sòmente se admitirá impugnação a respeito da identidade do eleitor quando formulada pelos membros da mesa ou pelos fiscais (Art. cit., § 3º).

§ 4º Se persistir a duvida, tomará o presidente da mesa as seguintes providências:

a) escreverá numa sobrecarta maior o seguinte: "Impugnado por F";

b) encerrará nessa sobrecarta maior, a sobrecarta do voto do eleitor, assim como o seu titulo;

c) entregará ao eleitor a sobrecarta maior, para que a feche e deposite na urna.

d) anotará a impugnação na coluna de observações da fôlha de votação (Art. cit., § 4º);

§ 5º Proceder-se-á da mesma forma se o nome do eleitor tiver sido omitido ou figurar erradamente na lista. Art. cit., § 5º).

§ 6º A nenhum eleitor, ainda que suscitada a duvida a respeito da sua identidade, salvo o caso do numero 7 dêste artigo, poderá ser recusado o direito de voto que será tomado em separado (art. cit., § 6º).

§ 7º O eleitor cego poderá votar desde que possa assinar a fôlha de votação em letras do alfabeto comum. (Art. cit., § 7º).

§ 8º Para o efeito do parágrafo anterior, o eleitor provará a sua identidade, se exigida, devendo exibir o titulo para que possa votar, sendo entretanto o seu voto tomado em separado com as cautelas devidas (Art. cit., § 8º).

§ 9º O eleitor fora do seu municipio, mediante a ressalva de que trata o § 10 infra, poderá votar em qualquer lugar do pais nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica; em qualquer seção de circunscrição em que estiver inscrito, nas eleições para senador, deputado federal, Governador e Vice-Governador e deputado estadual; em qualquer seção da zona de sua inscrição nas eleições distritais. O voto será recebido com as mesmas cautelas adotadas nos casos de impugnação por duvida quanto á identidade do eleitor (Cit. art. § 5º).

§ 10 O eleitor sómente poderá votar na circunscrição eleitoral e na zona em que estiver inscrito, exceto mediante ressalva, prèviamente concedida pelo juiz competente:

a) em zona diferente da mesma circunscrição — qualquer eleitor provando motivo justo;

b) em circunscrição diversa, sómente o servidor publico, civil ou militar, bem como o empregado de autarquia ou de emprêsa particular compulsòriamente transferido no interesse do serviço, após o encerramento do alistamento ou próximamente a êle, de modo que se torne impossivel nova inscrição; bem assim a eleitora casada, que não exerça função publica, inscrita ou não há menos de um ano, cujo marido estiver nas condições dêste dispositivo.

§ 11 As ressalvas sómente serão concedidas até 4 de setembro de 1950 e válidos apenas para as eleições de 3 de outubro de 1950, podendo ser pedidas e transmitidas por telegrama com firma reconhecida.

§ 12 Nas capitais dos Estados e no Distrito Federal não serão concedidas ressalvas.

Art. 40 — Salvo os casos previstos no artigo anterior e o de não se ter instalado a respectiva mesa receptora, o eleitor sómente poderá votar na seção em que tiver sido incluido o seu nome. Votando em seção diversa, nas hipóteses supra mencionadas, o seu voto será tomado em separado, com as cautelas do art. 39 § 4º. destas Instruções.

Do Encerramento das Votações

Art. 41 — As 17 horas, o presidente fará entregarem senhas a todos os leitores presentes e, em seguida, os convidará em voz alta a entregar á Mesa seus titulos, para que sejam admitidos a votar (Código Eleitoral art. 88).

Parágrafo unico — A votação continuará na ordem numerica das senhas e o titulo será devolvido ao eleitor logo que tenha votado (Art. cit. prarágrafo unico).

Art. 42 — Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará êste as seguintes providências:

a) colocará sôbre a fenda em cruz de papel ou pano fortes, ambas com dimensões sufientes para que excedam as iras ser rubricadas pelo presidente e, facultativamente, pelos fiscais presentes;

b) encerrará com a sua assinatura a fôlha de votação, que poderá ser assinada pelos fiscais, e riscará os nomes dos leitores que não tiveram comparecido;

c) mandará iniciar, por um dos secretários a lavratura da ta da eleição na ultima fôlha, de votação logo após o seu encerramento, devendo essa ata mencionar:

1) os nomes dos membros da mesa que hajam comparecido;

2) as substituições e nomeações feitas;

3) os nomes dos fiscais que hajam comparecido e dos que se retiraram durante a votação;

4) a causa, se houver, do retardamento para o começo da votação;

5) o numero, por extenso, dos eleitores da seção que compareceram e votaram e o numero dos que deixaram de comparecer;

6) o numero por extenso dos eleitores de outras seções que hoverem votado.

7) o motivo de não haver votado algum dos eleitores que compareceram;

8) os protestos e as impugnações apresentadas pelos fiscais;

9) a razão de interrupção da votação, se tiver havido, e o tempo da interrupção;

10) a ressalva das rasuras, emendas e na ata, ou a declaração de não existirem.

d) mandará, em caso de insuficiência de espaço na ultima fôlha de votação, iniciar ou prosseguir a ata em outra fôlha devidamente rubricada por êle, mesários e fiscais que o desejarem, mencionando-se êsse na própria ata;

e) assinará a ata, com os demais membros da mesa, secretários e fiscais que quiserem;

f) entregará a urna e os documentos do ato eleitoral ao presidente da Junta, ou á agencia de correio mais próxima, ou a outra vizinha que ofereça melhores condições de segurança e expedição, sob recibo em triplicata, e com indicação da hora, devendo aquêles documentos ser encerrados, em sobrecarta rubricada por êle e pelos fiscais que o quiserem;

g) comunicará, em oficio, ao juiz eleitoral da zona a realização da eleição, o numero de eleitores que votaram e a remessa da urna e dos documentos á Junta Eleitoral;

h) enviará, em sobrecarta fechada, uma das vias do recibo do correio á Junta Eleitoral e a outra ao Tribunal Regional (Código Eleitoral, art. 89).

§ 1º Os Tribunais Regionais poderão prescrever outros meios de vedação das urnas (Art. cit., § 1º).

§ 2º. No Distrito Federal e nas capitais dos Estados, poderão os Tribunais Regionais determinar normas diversas para a entrega de urnas e papéis eleitorais com as cautelas destinadas a evitar violação ou extravio (Art. cit., § 2º.)

Art. 43 — O presidente da Junta Eleitoral e as agências de correio tomarão as providências necessárias para o recebimento da urna e dos documentos referidos no artigo anterior (Código Eleitoral art. 90).

§ 1º Os fiscais e delegados de partido têm direito de vigiar e acompanhar a urna, desde o momento da eleição, durante a permanência nas agências de correio e até entrega á Junta Eleitoral (Código cit., § 1º).

§ 2º A urna ficará permanentemente á vista dos interessados e sob a guarda de pessoa designada pelo presidente da Junta (Art. cit. § 2º).

Art. 44 — Dos atos, resoluções ou despachos dos Juizes Eleitorais caberá recurso na forma do Titulo III, Parte V do Código Eleitoral.

Art. 45 — O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções outras necessárias para completar ou esclarecer as presentes, que revogam as instruções em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral. — Rio de Janeiro, 3 de agôsto de 1950. — *Antônio Carlos Lafayette de Andrada*, Presidente. — *Julio de Oliveira Sobrinho*, Relator.

Fui presente, *Plinio de Freitas Travassos*, Procurador Geral.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Delegacia no Estado da Paraiba

EDITAL

Afim de atender ás despesas com a lei n. 1.136, de 19 de junho de 1950, que majorou os valores das aposentadorias e pensões, foi elevada, pelo decreto n. 28.412, de 24 de julho de 1950, para 6% (seis por cento) a taxa de contribuição dos empregados e empregadores para o I. A. P. C., a vigorar de 1º de agosto corrente.

A partir do mês de AGOSTO, devem, portanto, os empregadores descontar a contribuição de todos os empregados ou de seus dirigentes, que sejam segurados do Instituto, na base de 6% (seis por cento) dos respectivos salários de classe e recolher ao Instituto, acrescida de igual contribuição, por parte da emprêsa.

João Pessoa, 16 de agosto de 1950.

ALTINO CUNHA REGO — Delegado

MINISTÉRIO DA GUERRA

SÉTIMA REGIÃO MILITAR

I/15.º Regimento de Infantaria

Comissão de Concorrencia da Guarnição — Comissão de Concorrencia — Edital

I — De ordem do senhor Major Comandante do I/15º Regimento de Infantaria, o Presidente da Comissão de Concorrencia da Guarnição faz público que, de acôrdo com as "Instruções para Aquisição, Alienação e Recuperação de Material", letra "B" do artigo 36, aprovadas pela Portaria nº 155 de 23 de setembro de 1948, publicada no D. O. da União de 25 do mesmo mes e ano a partir da data da publicação do presente edital, o Almoxarifado deste Batalhão receberá dos interessados na "Tomada de preço" a realizar-se no dia 22 do Mês em curso, ás 10,00 horas, os convites, de acordo com os esclarecimentos constantes do presente edital, para alienação das viaturas não adjudicadas na concorrencia administrativa levada em 27 de julho p. findo nesta Unidade, julgadas imprestaveis para o Exercito:

— Um (1) Caminhão Chevrolet Gigante modelo 1942, motor nº BG—322858, placa EB — 21—4507, 2 ½ toneladas, 6 cilindros;

Um (1) Onibus Chevrolet Gigante modelo 1939, motor nº .. 62—652860, placa EB—20—4506, 3 toneladas, 6 cilindros;

— Uma (1) Viatura T.N.E. Chevrolet Gigante modelo 1942, 4x2, 2½ toneladas 85 H. P., sem numero de serie, 6 cilindros, mortor nò B G 132386, indicativo EB—21—8715.

II — Os convites serão recebidos até a véspera da realização da tomada de preço, isto é, até o dia 21 do mês corrente, ás 15,00 horas em envelopes lacrados com os respectivos preços apresentados, para que possam ser abertos e lidos em presença dos interessados e deverão conter a declaração expressa do proponente subordinar-se as condições estipuladas neste edital.

III — Os convites em duas vias sendo a primeira selada com sêlo de apresentação, contendo o preço de cada viatura em algarismo e por extenso e com a declaração por fora do proponente. Só serão aceitos os convites que indicarem o preço unitário de cada viatura que constitue o objeto desta tomada de preço.

IV — Sob pretexto algum poderão ser aceitos preços que não sejam apresentados em envelopes lacradas.

V — Depois de aprovada a tomada de preço, a adjudicação da alienação dará lugar á realização da caução da importancia de 10% (dez por cento) sobre o valor da viatura ou viaturas adjudicadas, como garantia da alienação. Essa garantia será restituida logo apó a realização, digo, realização do pagamento total pelo adjudicatário ou reverterá em beneficio do cofres públicos, como renda prevista no artigo 689 do R.G.C.P., se êle não efetuar a indenização total correspondente ao valor da viaturas adjudicadas.

VI — Se o concorrente a quem fôr adjudicada a alienação se negar a fazer a caução para garantia do mesmo, será considerado inidonco na forma do § 2º artigo 741 do Código de Contabilidade Pública da União.

VII — Fica estabelecido que as viaturas alienadas serão entregue ao adjudicatário, depois efetuado o pagamento correspondente, no lugar em que se acham depositadas, tres dias depois de aprovada a tomada de preço.

VIII — Por despacho motivado se houver justa causa, conforme preceitua o § 4º do artigo 51 do C.C.P.U., o Comandante do Batalhão se reserva o direito de anular a tomada de preço de que trata êste edital.

IX — Os convites deverão ser dirigidos ao Sr. Major Fiscal Administrativo, Presidente da Comissão de Concorrencia da Guarnição.

X — As viaturas constantes do presente edital, poderão ser vistas pelos interessados nesta Unidade nos dias úteis e no horario dos expedientes normais.

XI — instruções sobre normas para tomada de preço e outros esclarecimentos serão prestados no Almoxarifado deste Batalhão, das 8,00 ás 11,00 horas e das 14,00 ás 16,00 horas, das segundas, terças, quintas e sextas-feiras e das 8,00 ás 11,00 horas das quartas feiras e sábados.

Oscar Beuttenmuller — 1º Ten. E. Secretário do C.C.G.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO — Consertos em Cámas, Patentes, envernisamento de moveis, empalhamentos etc. serviços garantidos e feitos a domicilio, procure Hilario da Costa Ribeiro. Vila Amorim, 29 nesta Ca.

ALGA-SE a casa da Avenida Pedro II, 842. Tratar na Av. João Machado, 795.

BARBEARIA

VENDE-SE uma barbearia em ótimo ponto, fazendo bom apurado. O motivo da venda será explicado ao interessado. Ao comprador, caso interesse, ALUGAR-SE- á uma casa no centro (Aluguel módico) podendo ser entregue a chave no ato da compra do salão. Tratar á rua General Osório, 580 ou á 5 de Agosto, 134.

CASAS — Vende-se duas uma á rua Indio Piragibe, 386 e outra á rua Padre Ibiapina, 35. Tratar á rua da República, 838.

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de casear estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts, 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27, uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c/6 gavetas de .. 2,85 x 1,15, uma divisão de gabinete c/3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c/3,00 x.. 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal das 8 ás 17 horas.

FLORES de tódo o estilo, confecciona-se á Avenida Conceição, 117.

Fiação e Tecelagem Arenopolis S A

Aviso a empregados

Pelo presente, ficam convidados os operarios: Maria Belarmina ficha de registro n. 25, portadora da Carteira Profissional n. 5060 — Serie 51ª auzente do serviço desde 1.8.48; Homanete Ferreira, ficha de registro n. 26 portadora da Carteira Profissional n. 5069 — Serie 51ª auzente do serviço desde 13.8.48; Rita Barbalho da Silva, ficha de registro n. 36, portadora da Carteira Profissional n. 5073 — Serie 51ª, auzente do serviço desde 8.1.49 Maria José dos Santos ficha de registro n. 148, portadora da Carteira Profissional n. 28.917 — Serie 51ª, auzente do serviço desde 21.11.49; Severina Francisca Costa, ficha de registro n. 50, portadora da Carteira Profissional de n. 28.905 — Serie 51ª, auzente do serviço desde 26.4.50; Rita Rodrigues da Costa, ficha de registro n. 172, portadora da Carteira Profissional n. 5.095 — Serie 51ª auzente do serviço desde 10.11.49; José Pereira do Nascimento, ficha de registro n. 192, portador da Carteira Profissional de n. 28.921 — Serie 51ª, auzente do serviço desde 25.1.49; Iracema do Nascimento, ficha de registro n. 179, Carteira de Contribuições do I. A.P.I. n. 2.507.893 auzente do serviço des 23.2.45; Maria de Lourdes Gama, ficha de registro n. 316, portadora da Carteira de Contribuições do I.A.P.I. n. .. 6.964.532 auzente do serviço deste 22.5.50; Severina Trajano, ficha de registro n. 282 portadora da Carteira Profissional n. .. 5.088 — Serie 51ª, auzente do serviço desde 11.10.48, a comparecerem ao trabalho, em n/Emprcza, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerados dimitidos por abandono de emprego.

Areia Pb., 11 de Agosto de 1950.

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

A Joalharia Carioca, á rua Duque de Caxias, n. 541, avisa a sua distinta freguezia que reorganizou a oficina de conserto de relogios, oferecendo um certificado de garantia por um ano.

NEGOCIO UNICO — Passa-se o contrato de um posto de vendas de Gasolina, equipada com Bombas modernas, em otimo local no centro da Cidade.

Tratar a rua 13 de Maio, 433 Nesta. É favor não se apresentar quem não estiver em condições.

SITIO A VENDA — Vende-se um sítio com bôa casa de morada, agua e luz, na principal av. de Jaguaribe, 15 minutos do centro da cidade com muitas fruteiras e todo demarcado e situado á av. da Liberdade, 2268 ou na av. Carneiro da Cunha, 399.

VENDE-SE — Uma Mercearia bem afreguesada no centro do bairro de Jaguaribe. Casa com comodos para familia, entregando na hora da compra, servida por duas linhas de onibus preço de ocasião.

Tratar na mesma á Rua Senhor dos Passos, 220. O dono deseja viajar urgente.

VENDE-SE — uma casa na Praia Formosa com sitio de coqueiros. A tratar á rua João Suassuna, 58.

VENDE-SE — Uma casa de taipa, coberta de telhas, tipo «chalhe», com terreno próprio, 14 metros de frente e 30 de comprimento. A tratar na mesma rua, Juarez Tavora, n. 1109 — Torre.

Se seu filhinho tem dificuldade em mamar, é de tôda conveniencia consultar um especialista em nariz, garganta e ouvidos. — SNES.

Zele pela saúde de seus filhinhos, impedindo que lhes deem beijos. — SNES.

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

"TEKLA" — 27 — N. York
"AGNETE" — 20 — B. Aires

"GERD" — 15/9 — N. York
"HERDIS" — 20/9 — N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES E CONTA PROPRIA

TELEGRAMA " PANAMERICANA" — FONE 1395

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º

JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS

AVISO AOS CONSUMIDORES

Esta Repartição avisa, que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas da multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para religação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insufuciente para cobrir sessenta dias de consumo.

A fim de facilitar aos srs. consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no período de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 ás 11 horas

2º — Das 13 ás 16 horas.

A DIRETORIA.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

(IPASE)

Edital

O Delegado do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Estado, nêste Estado, chama pelo presente Edital todos os funcionários públicos federais e associados de todas as Instituições de Previdência Social que queiram se habilitar á aquisição do prédio n. 1005, á av. João Machado, nesta Capital, a virem fazer sua oferta, no prazo de 20 dias a contar da data dêste.

Fica esclarecido ainda que, o aludido prédio será entregue a quem melhor oferta apresentar.

João Pessoa, em 7 de agosto de 1950.

ABELARDO QUEIROZ — Delegado — Substituto.

FOTOS-COPIA DE DOCUMENTOS

Serviço unico nesta Capital

FOTO STUCKERT

Rua Duque de Caxias, 326

AVISO IMPORTANTE

A CASA PONTES acabando de renovar o seu já variadissimo estoque, avisa a sua distinta freguesia que recebeu completo sortimento de CANETAS PARKER e de outras marcas, mantendo um peleito serviço de GRAVAÇÕES em canetas etc.

QUER FOLIAR O SEU RELOGIO? DOURAR SUA PULCEIRA? procure a CASA PONTES, onde V. S. encontra-rá o melhor serviço executado em João Pessoa. MODERNISSIMA APARELHAGEM PARA SERVIÇO DE DOURADOS foi recentemente adquerido pela CASA PONTES.

CASA PONTES

Rua B. Rohan, 180 — João Pessoa

REVISTA DO FÔRO

Está á venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Fôro", (n.os de 61 a 64) ao prêço de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar